ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1853. — N. 66.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiredo de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 21 DE MARÇO.

Sobre Londres a 28 ½
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Fev.	Austria	3 de Fev.
Hespanha	8 de »	Suissa	2 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Jan.
Belgica	5 de »	Inglaterra	8 de Fev.
Italia	3 de »	E. Unidos	26 de Jan.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	3 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	1 de Dez.
Russia	30 de Jan.	Buenos-A.	5 de Fev.
Turquia	25 de »	Montevideo	11 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	5 de Março	S. P. do Sul	12 de Janr
Maranhaõ	11 de »	Minas	3 de Fev.
Ceará	12 de »	S. Paulo	3 de »
Parahiba	14 de »	R de Janeiro	27 de »
Alagôas	6 de »	Bahia	6 de Mar.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Bento Ab
22 Terça. Ss. Basilissa e Calecina.
23 Quarta de Trevas. S. Victorino.
24 Quinta de Endoenças. ✱✱ do meio dia em d.
25 Sexta da Paixão (✱✱ ate ao meio dia.)
26 Sabbado de Alleluia. S. Ludgerio.
27 Domingo de Pascoa da Resurreição.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5, as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6, ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 2 Quarto minguante aos 31 minutos e 44 segundos da tarde.
« 9 Lua nova as 5 hora, 48 minutos e 3 segundos da tarde.
« 17 Quarto crescente as 9 horas, 14 minutos e 40 segundos da tarde.
« 25 Lua cheia as 4 horas, e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 19 de fevereiro ultimo foi nomeado o juiz de direito Francisco Domingues da Silva para a comarca de Sapucahy em Minas.

Por decreto de 2 de março corrente foi perdoada a Antonio José de Azevedo Maia a pena de oito dias de prisão a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da terceira vara da côrte.

Por decreto de tres do mesmo mez:

Foi nomeado o bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior para juiz municipal e de orphãos do termo de Nova-Friburgo, da provincia do Rio-de-Janeiro.

Foram reconduzidos os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel João Lustosa da Cunha Paranaguá, no termo da Cachoeira, da provincia da Bahia.

Bacharel Joaquim José Vianna, nos termos reunidos de Codó e Croatá, na provincia do Maranhão.

Foram aceitas as desistencias que fizeram:

Francisco dos Navegantes e Souza, dos officios de primeiro tabellião do judicial e notas, e de escrivão do crime, civel, orphãos, residuos, capellas e ausentes da villa de Bragança, no Pará.

Francisco Borges Ferreira e Silva, do officio de tabellião do municipio da villa do Tucano, na Bahia.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios:

De primeiro tabellião e escrivão de orphãos e ausentes, residuos e capellas do termo do Joazeiro, da provincia da Bahia, José Ignacio Albernaz.

De tabellião do publico judicial e notas, e de escrivão de orphãos da villa de Alcobaça, da dita provincia, José Bernardo do Valle Triste.

De primeiro tabellião do judicial e notas, e de escrivão do juizo municipal e dos residuos e capellas da villa de Macaúba, da dita provincia, Manoel Egydio do Nascimento.

De segundo tabellião e escrivão de orphãos da mencionada villa, Manoel Francisco do Rego e Silva.

Por decreto de 5 do referido mez foi nomeado o alferes do batalhão do deposito geral dos recrutas da côrte, José Martins de Amorim Rangel, para alferes da segunda companhia addida ao corpo municipal permanente.

Por decretos de 6 do citado mez foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel do extincto primeiro batalhão da guarda nacional da capital do Ceará, Thomaz Lourenço da Silva e Castro.

O major ajudante d'ordens do extincto commando superior da guarda nacional da mesma capital, Joaquim José Barbosa.

Por decretos de 22 de fevereiro ultimo foram nomeados:

Primeiro delegado do chefe de policia da côrte o Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.

Subdelegado na freguezia do Sacramento, Manoel Theodoro Xavier.

Idem na freguezia da Lagôa, Dr. Manoel José Barbosa.

Idem na freguezia da ilha do Governador, João Coelho da Silva.

Primeiro supplente do subdelegado da freguezia do Sacramento, Antonio Rodrigues da Cunha.

Segundo dito, dito, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Primeiro dito, dito, da freguezia da Candelaria, Manoel Monteiro da Luz.

Primeiro dito, dito, da freguezia de Sant'Anna, Francisco José da Fonseca.

Segundo dito, dito, da freguezia do Engenho-Velho, Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.

Por decretos de 23 do dito mez:

Foi apresentado o padre João de Castro Guimarães em uma cadeira de conego da cathedral de Marianna.

Teve mercê da serventia vitalicia do officio de distribuidor e contador do auditorio da villa de Inhambupe da provincia da Bahia, Francisco Xavier de Paula.

Por decretos de 25 do mesmo mez foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Campos e San-João-da-Barra, da provincia do Rio-de-Janeiro, Luiz Antonio de Siqueira.

Chefe de estado-maior da mesma guarda nacional o capitão reformado de artilharia, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão dito, Joaquim Pinto Netto dos Reis.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, Miguel Ribeiro da Motta.

Tenente-coronel commandante do terceiro batalhão dito, Joaquim Manoel Dantas.

Major commandante do esquadrão de cavallaria dito, José Joaquim de Moraes.

Tenente-coronel commandante do primeiro batalhão da reserva dito, João Nepomuceno Baptista Pereira.

Tenente-coronel commandante do segundo batalhão dito, dito, Dr. José Gomes da Fonseca Parahiba.

Chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Santo-Antonio-de-Sá e Rio-Bonito da mesma provincia, Henrique José de Araujo.

Tenente-coronel commandante do batalhão de reserva da guarda nacional dos municipios de Araxá e Desemboque da provincia de Minas-Geraes, José Silverio de Oliveira.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel commandante do extincto segundo batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Caxias, na provincia do Maranhão, Hermenegildo da Costa Nunes.

O major do extincto primeiro batalhão da guarda nacional da mesma cidade, João Martins Vianna.

O major do extincto segundo batalhão da guarda nacional da mesma cidade, Manoel Athanasio de Figueiredo.

O major do extincto segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Itaborahy, da provincia do Rio-de-Janeiro, Pancracio José da Fonseca.

MINISTERIO DA MARINHA.

Hei por bem promover ao posto de segundo tenente da armada nacional e imperial os guardas-marinhas, constantes da relação que com este baixa, assignada por Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, visto terem satisfeito aos exames de sufficiencia exigidos pelo decreto n. 884, de 10 de dezembro de 1851. O conselho supremo militar assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 26 de fevereiro de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

Relação dos guardas-marinhas que, por decreto desta data, são promovidos ao posto de segundo-tenente da armada nacional e imperial.

Manoel Martins de Araujo Castro.
José Maria do Nascimento Junior.
Rufino Luiz Tavares.
Nestalo José de Sant'Anna.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
Collatino Marques de Souza.
Ricardo Greenhalgh.
João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima.
Pedro Maria Amaro da Silveira.
João Mendes Salgado.
Americo Brazilio Silvado.
Caio Pinheiro de Vasconcellos.
Antonio Joaquim Moreira Marques.
Henrique Francisco Martins.
Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
João Gomes de Faria Junior.
Cincinatus Cerqueira Lima.
José Candido Duarte.
Fortunato Foster Vidal.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 26 de fevereiro de 1853. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

INTERIOR.

MINAS GERAES.

Ouro-Preto, 25 de fevereiro de 1853.

A' vista dos dados estatisticos que lhe communiquei a respeito dos municipios de Paracatu, San Romão e Januaria, parece fóra de duvida que a projectada desannexação he prejudicial a elles, á provincia *Urubuana* que se intenta crear, e a esta provincia.

As vantagens que aconselhariam essa desannexação relativamente aos referidos municipios seriam—pô-los mais em contacto com um centro de governo cuja acção se pudesse mais rapidamente communicar, attenta a brevidade das distancias, a todos os pontos de sua circumferencia; ou que pudesse dispôr de amplos recursos para mais efficazmente satisfazer as suas necessidades; liga-los ao emporio onde se abastecessem dos generos de consumo ou ao mercado de sua producção assim que se facilitassem mais as relações officiaes por via das commerciaes e vice-versa.

Ora, nenhuma dessas tres vantagens se dão em abono do que se pretende fazer. Excepto a Januaria, distam menos desta capital do que da villa do Urubu os referidos municipios. Os recursos da capital da provincia de Minas Geraes, encarados debaixo de todos os pontos de vista imaginaveis, não podem ser rasoavelmente comparados com os da villa do Urubu, ainda mesmo considerada com o cortejo das villas que lhes pretendem annexar. Estes municipios se abastecem do que precisam em outros lugares, e nada exportam para aquella villa.

Esta situação mudará radicalmente, não o duvido quando o Rio San-Francisco for navegado a vapor; mas essa navegação ainda não existe, e quer-se crear a provincia quanto antes; por ora, quer-se principiar por onde convem acabar, levar a effeito um projecto que a uma empreza ainda não realisada deve ir pedir as razões de sua utilidade.

Estabelecida a navegação, aquillo que hoje se quer conseguir violentamente, quebrando-se laços fortalecidos pela acção do tempo, á custa das sympathias dos povos, em prejuizo de seus commodos, apparecerá naturalmente sem commoção nem abalo. As relações commerciaes que essa navegação deve estabelecer procurarão seu centro natural, e a commodidade dos povos que deve então ser diversa da que he hoje, indicará aos altos poderes do estado, assim o centro, como a circumferencia do novo governo.

Não he o espirito de provincialismo que dicta essas considerações. As camaras municipaes de Paracatú e San-Romão mostram-se tão infensas quanto he possivel á desmembração; a da Januaria he a unica que a julga conveniente, mas além de ser essa opinião apenas de parte da camara, porque a outra parte a contaria, pessoas muito qualificadas daquelle municipio representaram contra aquella medida.

He prejudicial á nova provincia a encorporação projectada, pois não he com o auxilio de 5 a 6 contos de réis por anno que o novo governo poderá prover de remedio ás necessidades administrativas de mais de 30,000 habitantes derramados por uma superficie excedente de 3,000 legoas quadradas, mormente attendendo-se a que pelo lado do Paracatu tera de levar a acção administrativa a mui longinquas distancias.

He prejudicial a esta provincia, porque fica com uma fronteira irregular e extensissima na qual se torna impossivel o estabelecimento de recebedorias; se o municipio de Paracatú, como se disse quando se discutio o projecto na camara temporaria, não tiver de ser desannexado, este inconveniente ainda mais se aggravará. O municipio de San-Romão se internará pela provincia de Minas, como o do Bananal pela provincia do Rio de Janeiro.

Entretanto entendo que muito convem melhorar a condicção dos habitantes de nossos sertões; que os altos poderes do estado devem dirigir sua attenção, empregar todos os seus esforços para substituir o presente por um futuro mais lisongeiro. No nosso interior falta tudo menos aquillo que não convém. Soccorros espirituaes, recursos administrativos, instrucção publica, industria, tudo falta, e tudo o que falta convém liberalisar amplamente.

Será porém a creação de uma provincia o condão das fadas que deve levar a civilisação a tão remotas paragens, satisfazendo de prompto as suas mais urgentes necessidades? Não creio.

Direi em outra occasião o que mais conveniente me parece na actualidade, e mais proprio para se conseguir o fim desejado.

Agora permitta-me duas palavras a respeito de uma correspondencia do Sr. Viriato de Bacpendy, inserta no *Mercantil* de 12 do corrente.

Declara o Sr. Viriato, tachando de inexacto um topico da carta do seu estimavel correspondente desta cidade, que a opposição não se retirára em Baependy em presença de destacamentos, mas por outros motivos muito especiaes que S. S. teve a bondade de revelar, sendo entre outros o desejo que tem de poupar as suas forças para acudir ao reclamo da corôa quando invocar o seu appoio, para derribar os oligarchas.

Não discutirei esses motivos, porque nada tem os governistas com elles, achando até muito louvavel que a opposição não se esfalfe, não perca essas grandes forças de que dispõe, que todavia correriam o risco de se evaporarem, ou ao menos de se diminuirem notavelmente se se empenhassem em uma eleição.

Acho muito nobre e justo que essas forças se poupem para o fim desejado, para a occasião em que a corôa provocar-lhes o apoio no intuito de derribar os oligarchas, pedindo apenas as que os dirigem, não vão adiante da corôa, não appareçam em campo, por excesso de zelo, antes que seja invocado o seu auxilio, como aconteceu em 1842, quando enthusiasmados do mais ardente monarchismo declararam a corôa coacta, e marcharam a liberta-la na arena ensanguentada das revoluções, para ao depois no poder encastellarem-se nos formidaveis reductos que os oligarchas haviam erguido para coagirem a corôa.

Uma vez que isso não façam, acho muitos justos todos os motivos da abstenção espontanea, calculada com toda a antecedencia em ordem a poupar forças, que não poderiam resistir sem grande quebra ás lutas eleitoraes.

O que porém não posso achar rasoavel e convincente, perdôe-me o Sr. Viriato, he a prova que dá da abstenção; se elle se tivesse contentado com affirmar a existencia dessa abstenção, eu confiaria na sua palavra honrada, mas visto como apresenta provas, estou no meu direito discutindo. O Sr. Viriato hade convir comigo que não se póde ser nem mais rasoavel nem mais attencioso.

Para prova da abstenção, diz o Sr. Viriato, ahi estão as actas que contém na terceira chamada a relação de Pouzo-Alto, de duzentos votantes alistados só votaram cincoenta e nove ou sessenta!

Para a prova produzida pelo Sr. Viriato, provar o que allega o Sr. Viriato, seria necessario demonstrar que os abstinentes eram da opposição; eis o que se esqueceu de fazer o Sr. Viriato. Foi pena, porque sem essa demonstração o facto allegado póde provar tudo, menos o que pretende o Sr. Viriato.

Ainda se essa abstenção se tivesse dado em uma freguezia notoriamente reconhecida por opposicionista, ahi estaria em pé a presumpção, que não baquearia senão aos golpes de uma prova em contrario.

Mas qual! Pouzo-Alto, a freguezia inquestionavelmente mais opulenta do sul da provincia hé uma das pedras mais preciosas da corôa saquarema, um diamante sem jaça de parissima agua.

Nunca essa freguezia nos faltou nos tempos mais calamitosos. Companheira de nossos infortunios e de nossas glorias, sempre a encontramos ao nosso lado, no bom e no máo tempo.

O que he verdade he o seguinte: A maior parte dos votantes deixaram de comparecer porque julgaram desnecessario, pois sabiam que, qualquer que fosse o numero dos votantes, o triumpho havia de ser saquarema.

O Sr. Viriato póde provar o contrario do que affirmamos com a lista dos abstinentes; verifique a que lado estes pertencem na sua grande maioria.

(Carta particular.)

S. PAULO 20 DE FEVEREIRO DE 1853.

Antes de tudo cumpre rectificar um facto de que lhe fallei na minha penultima carta, para evitar reclamações e contestações.

Quando lhe dei então noticia da posse da nova camara a 6 de janeiro, disse-lhe que o vereador da camara defunta, que servia de presidente, e era o Dr. Rodrigues dos Santos, no acto de dar posse á nova camara de governistas largara sobre a mesa uma das chaves do cofre da camara, da qual fizera entrega ao novo presidente; mas que não tinham apparecido as outras chaves, que deviam estar em poder do fiscal e do secretario; e que a requisição de um dos vereadores, o Exm. barão de Iguapé, se verificára que não existia vintem em caixa. Ou da informação que me deram, ou da maneira por que a transmitti, depreende-se, pois, que o equivoco de suppor-se que neste acto abrio-se o cofre com a chave apresentada pelo Dr. Gabriel. Mas não ha tal: a cousa he ainda melhor.

Na verdade, no acto de posse da nova camara o Dr. Gabriel apresentou a chave que lhe competia como presidente da camara; na verdade o secretario declarou que não tinha chave, e o mesmo fez o fiscal; mas não se póde abrir o cofre, e só se verificou que nelle não havia vintem porque das contas do procurador constava ter elle recebido 71$000 rs. de saldo, que lá deixaram os supplentes governistas quando entregaram a camara aos proprietarios opposicionistas, que haviam sido suspensos e foram reempossados em maio de 1851. E desde essa data, em que o procurador da camara recebeu o saldo deixado pelos governistas, nunca mais o cofre se abrio para guardar as rendas da camara, nem as quantias extraordinarias de subvenção do governo para certas obras publicas! O cofre da camara foi um traste inutil sob a administração da camara defunta; e para demonstrarem a desnecessidade de um cofre na camara municipal deram esses senhores o maior de todos os argumentos, porque entregaram a sua administração municipal deixando aos seus successores uma divida de 7:000$000 rs.! Em tudo terão razão, tudo poderão justificar, mas a perda das chaves he preciso explicar e remediar!

Basta de rectificação sobre negocios municipaes; passemos a negocios provinciaes.

A assembléa provincial fez a sua primeira sessão preparatoria no dia 13, e na do dia 14, não tendo comparecido senão 17 membros, foram chamados os Srs. Dr. Brotero, primeiro supplente, e Dr. Pacheco, segundo supplente; mas tendo-se escusado o Sr. Pacheco de comparecer, allegando estar de posse de uma licença do governo geral para tratar de sua saude na côrte, foi preciso chamar o terceiro supplente, que he o Dr. Gabriel. Este, porém, não compareceu, nem respondeu a tempo de contar-se com o seu comparecimento no dia 15, que he o marcado para a abertura; e por isso só no dia 16 se installou a assembléa, depois que chegaram mais dous membros governistas, os Srs. Dr. Corrêa, e Pereira Chaves.

A mesa da assembléa ficou composta da seguinte maneira: Srs. conselheiro Carneiro de Campos, presidente; commendador Silva, vice-presidente; Dr. Hippolyto, primeiro secretario; Antonio Joaquim da Rosa, segundo secretario.

O relatorio do presidente foi resumido, como era de esperar; visto que ainda agora póde ir S. Exc. tomando conhecimento de uma provincia tão vasta, e dividida em tantos municipios e freguezias. Só as estradas offerecem ao novo presidente ampla materia para cuidados e estudos. As forças da provincia crescem todos os dias, e reclamam melhoramentos do actual systema de communicação e transporte, que está na imperfeição dos tempos primitivos.

Estradas, estradas e mais estradas, deve ser o programma de um administrador que queria deixar nesta provincia um nome menos passageiro que de tantos outros; deem a esta provincia boas estradas, e só boas estradas, e ella sera em breve a mais brilhante estrella do pavilhão brasileiro.

Cremos que o Sr. Josino estará compenetrado disto: em pouco tempo elle já terá enxergado os grandes elementos de riqueza desta provincia, e terá conhecido que o governo actual tem na provincia um partido immenso, capaz e desejoso de apoia-lo para que S. Exc. dê ao periodo de dominação das idéas conservadoras mais esse titulo de recommendação — os melhoramentos das estradas.

Na sessão de 17 da assembléa provincial foram eleitas as commissões, que são as seguintes:

Fazenda—Barbosa da Cunha, Silveira da Motta, e Almeida Mello.

Obras publicas—Silva, Silveira da Motta, e commendador Queiroz Telles.

Constituição e poderes—Dr. Manoel Bento, Dr. Corrêa, Dr. Joaquim Motta.

Ecclesiastica—Conego Andrade, padre Toledo, e Dr. José Elias.

Camaras—Ulhôa Cintra, Manoel Affonso, e Dr. Francisco de Araujo.

Orçamento municipal—Luiz Alves, Fiuza, e Antonio Candido.

Instrucção publica—Mendonça, Ribas, e José Mathias.

Estatistica—Conego Andrade, Paula Marinho, Marcellino José de Carvalho.

Redacção—Dr. Correa, Alves dos Santos, e Almeida Mello.

No dia da abertura da assembléa provincial abrio-se o theatro da provincia, reedificado pelo Sr. Antonio Bernardo Quartim, negociante desta cidade, que he tambem o emprezario do theatro. Foi escolhido este dia pelo Sr. Quartim para a abertura do theatro para solemnisar a installação da assembléa provincial, a cujos membros o emprezario obsequiosamente offereceu tres camarotes.

Louvamos muito os esforços feitos pelo Sr. Quartim para a reedificação do theatro e organisação da companhia dramatica; mas não podemos deixar de dizer nossa opinião com toda a franqueza. O concurso foi extraordinario: bilhetes de cadeira constanos que foram vendidos por 10$, o que nunca aqui se vio; mas o numero dos bilhetes dizem que era superior aos dos assentos da platéa.

O theatro foi todo pintado de novo, mas sem gosto: o drama representado, que foi a *Mascara Negra*, foi muito mal executado. A' excepção do primeiro actor Henrique José da Costa, que ao menos parecia comprehender o papel de protogonista que lhe coube, tudo o mais não presta para nada.

Mas, apezar de tudo, reconhecemos que o Sr. Quartim ainda fez muito, á vista das muitas difficuldades que se lhe offereciam.

Acha-se finalmente preso por alcance com a fazenda publica o ex-administrador da mesa de rendas de San-Sebastião, Bernardo José de Lorena. Este collector pertence ao partido liberal, e corre actualmente uma subscripção para solver o alcance; mas até agora a subscripção não chegou para o alcance, que aliás não he grande.

Continuam os disturbios na casa de Deos. Ha dias já lhe contei a sedição das freiras de Santa Thereza e sua deserção para fóra do claustro. Logo depois na minha carta ultima lhe contei a pancadaria que houve no convento do Carmo, entre os poucos frades que ahi ha. E agora lhe contarei, que no dia 18, na sachristia da Sé Cathedral, dous reverendissimos conegos travaram disputa e a terminaram a soco e faca!! He este um facto tão grave, e que só as razões ou paixões tão profundas e mysteriosas podiam produzir, que nós nos recusamos de fazer sobre elle commentario algum.

Em remate desta remetto-lhe a apuração geral da eleição para deputados desta provincia, feita pela camara municipal desta capital:

Os Srs.:	Votos.
Nebias	664
Hippolyto	639
Firmino	631
Pacheco Jordão	614
Silveira da Motta	612
Carneiro de Campos	597
Monsenhor Ramalho	596
Barbosa da Cunha	581
José Mathias	581

MATO-GROSSO.

Eleiçao' para dous deputados a' assembléa geral
Collegios de Cuiabá, Poconé, Diamantina e Mato-Grosso.

Os Srs.:	Votos.
1. Dr. Viriato Bandeira Duarte	62
2. Dr. Silverio Fernandes de Araujo Jorge	49
3. Capitão Antonio Peixoto de Azevedo	31
4. Major José Joaquim de Carvalho	19
5. Capitão Generoso Antonio de Moraes Cambara	10
6. Francisco Xavier Castello	1

RIO DE JANEIRO 11 DE MARÇO DE 1853.

Lê-se na *Revista Commercial* de Santos de 7 do corrente:

« O vapor *Paquete do Norte*, entrado no dia 1 do corrente do Rio de Janeiro, escapou de ser victima do temporal que tantos estragos fez nos ultimos dias do mez passado. Eis o que pudemos colher sobre a derrota do vapor. Tendo sahido do Rio de Janeiro no dia 23 do passado com ventos variaveis, e achando-se no dia 24, as 10 horas da noite, com vento fresco de N. O. a 18 milhas da ilha da Moela, apparecêram fortes relampagos, e saltou repentinamente o vento ao S. O., soprando com a maior violencia. O vapor principiou então a demandar S. Sebastião.

« A's 2 horas da noite mudou o vento para S. S. E. com aguaceiros pesados e bastante mar, e cerração em toda a costa. A's 5 horas da manhãa do dia 25, estando 10 milhas ao S. S. O. do Monte do Trigo, saltou outra vez o vento ao S. E. com fortes aguaceiros, levantando grande mar, de sorte que o vapor se vio obrigado a aproar ao mar, não o podendo supportar de lado.

« A's 10 horas da manhãa continuando o vento a soprar violentamente, estando a atmosphera muito carregada, o mar de grande arrebentaçao, e o perigo visivel em que se achava o vapor, resolveu-se a deitar alguma carga ao mar, o que se effectuou. Ao meio dia tomou o vapor o rumo de N. E. para descobrir alguma terra, e um quarto de hora depois vio-se então a grande arrebentação do mar em terra, sem poder reconhecê-la. Com muita difficuldade tornou o vapor a aproar ao mar, e a 1 hora da tarde do dia 25, reconhecendo a costa do S. da ilha de S. Sebastião, arribou ao rumo de N. O., e demandou o canal entre aquella ilha e a terra firme, e deu fundo ás 5 horas da tarde no ancoradouro da villa.

« Durante todo este tempo nenhuma agua abrio a barca, conservando-se as machinas em pouco movimento por causa do muito mar, mas sem terem soffrido; só o bêque e tudo que pertence as caixas das rodas bastante soffreram. »

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1853.

Londres	28 a 60 dy.
Paris	340 a 60 dy.
Lisboa	98 % de premio.
Hamburgo	640 a 643 a 90 dy.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes.	Onças hespanholas	28$800 a 28$900
»	da patria	28$800 a 28$900
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$000	9$000
»	Soberanos	8$700 a 8$800
»	Pesos hespanhoes	1$900 a 1$920
»	» da patria	1$820 a 1$840
»	Patacões	1$920 a 1$940
Apolices	de 6 por cento	106 ½ %
»	provinciaes	101 a 102

(Jornal do Commercio.)

Bahia 18 de março de 1853.

Tem continuado em perfeita tranquillidade esta provincia. A Pedra Branca acha-se pacificada tendo-se dispersado o bando que seguia a Bactinga, e restituidos os habitantes da villa aos seus lares, e o mesmo Bactinga com vinte e tantos dos seus acham-se presos, como me acabam de informar.

A assembléa provincial pouco tem podido fazer nesses primeiros quinze dias da sua sessão, sendo uma das principaes causas disso a falta da publicação do discurso da presidencia, o qual por muito extenso tem custado a dar-se. Algumas partes já teem sido publicadas no *Mercantil*, na *Justiça* e no *Correio Mercantil*, e hoje começou a *Justiça* a dar a integra dos trabalhos e discursos do deputados.

A falla da presidencia he summamente interessante, e assás minuciosa, e habilita muito os nossos legisladores provinciaes para aproveitarem bem o tempo de suas sessões. Uma das varias cousas nella bem interessante, posto que não póde ser completamente tida por exacta, he a estatistica dos crimes e suicidios, que tiveram lugar no anno proximo preterito. Refere-se alli o numero de 88 crimes de assassinato ou homicidio, e 27 de tentativas, 20 de suicidios realisados, e 5 tentativas. Ora, faça-se idéa a quanto montariam as cifras de taes crimes e desgraças, se tal estatistica podesse ser exacta! O que seria pois uma estatistica de todo o Brasil? Seria medonho, attenta á pequenhez relativa de sua população. Não obstante isso, temos bem fundadas razões para convencermo-nos de que a policia vai fazendo melhor seus deveres, e por este lado he innegavel que vamos melhorando a olhos vistos. Assim tivessemos em muitos pontos da provincia mais força para auxiliar as autoridades policiaes e criminaes, prisões seguras e mais amplas attribuições nas autoridades territoriaes e municipaes pelo menos para supprir a falta de reuniões do jury, que em muitas partes são difficilimas e rarissimas. Até mesmo parece que fôra melhor, que onde fosse difficil a reunião de jurados, podessem as autoridades respectivas julgar muitos dos crimes que competem ao jury, salvo o direito das partes de protestarem por novo julgamento no jury mais visinho. Seja como for, esta parte de nossa organisação judiciaria urge muito e muito reformas amplas e salutares.

Deu-se aqui no dia 10 do corrente um caso bem lamentavel, posto que individual. Uma pobre senhora, casada havia poucos mezes, vendo seu marido nos ultimos paroxysmos da vida, deixou-o com as pessoas da familia, fechou-se em um quarto, e com uma navalha suicidou-se, dando no pescoço um tal golpe, que dividio completamente toda a larynge, pelo que nenhum soccorro foi possivel, e foi sepultada na mesma occasião que o marido, o qual creio não chegou a saber do caso fatal da mulher. Chamava-se esta Marcolina Maria da Costa Lima, e aquelle Domingos de Almeida Coimbra, vivia de negocio, e tinha sociedade em um armazem de molhados ou taberna com o sogro. Era um moço de excellente conducta, segundo he constante. Foi tanto mais infeliz, que sua morte foi consequencia de haver tomado uma porção de *salitre* que um caixeiro de botica, ou como dizem (talvez para não culpar a alguem), um caixeiro de uma loja de drogas lhe vendêra por *sal inglez*.

A estação tem continuado sempre muito calmosa, pelo que a febre amarella continúa tambem a fazer algumas victimas. Felizmente não são os casos sinistros taes que se possa ou deva ter tal flagello como uma grande epidemia, pois tem-se, no dizer mesmo de pessoas professionaes, tornado como que mais uma das nossas molestias endemicas sem caracter epidemico, bem que em certas circumstancias apresente-se mais ameaçadora.

Na noite de 14 e no dia 15 houve umas chuvas pouco abundantes, e desta noite para cá (são 9 horas) tem dado aqui uma chuva mais abundante.

A alfandega até hontem tinha rendido 239,521$815
O consulado idem, idem . . . . . . 37,435$925
A mesa de rendas provinciaes idem. 40,819$929

Não posso deixar de dizer alguma cousa acerca da nossa imprensa opposicionista. Faz asco a maneira desabrida e insensata por que se exprimem os orgãos da opposição nesta provincia; e infelizmente isto se vê tambem em alguns dessa e das outras, e, o que mais ainda depõe contra nosso estado civil e politico ou social, he que o mesmo se nota em escriptos da capital do Brasil.

O *Gaycuru* destes dias, em suas polemicas ou disputas com a *Justiça*, tem aggredido do modo mais atroz o presidente da provincia. Ora, isto no meu entender, provém da falta de espirito publico entre nós; pois que do contrario esses escriptores não escreveriam com tal despejo. Pois me parece que se elles temessem, que o publico se mostrasse offendido de semelhantes ataques ao decoro que se lhe deve, esses escriptores não se apresentariam como que alardeando de incivilidade, impolidez e incontinencia em injuriar e ultrajar. Antes cada um faria por dar documentos irrefragaveis de sua boa educação, de seu trato civil e proprio das melhores companhias.

Dizia Voltaire que o *pretendido senso commum he o que he menos commum*. Parece que elle tinha muita razão; por quanto vê-se que os homens por suas paixões desarrazoão do modo mais evidente, e empregam muitas vezes para chegarem a seus fins os meios menos convenientes e até contrarios.

Até outra vez.

O Compadre Simão.

N. B. Não inclui ahi um mappa ou relação dos crimes, de que falla a presidencia no seu discurso, relação que póde interessar a muitos de seus leitores, por ser extenso o que me seria preciso copiar. Se Vmes. acharem conveniente, podem extractar um bello trecho do que lê-se na *Justiça n.* 380.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 17 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 22 senhores deputados, faltando os Srs. Brito, Villela, Martins Pereira, Manoel Cavalcanti, Castro Leão, Manoel Firmino, Baptista, Barros Falcão, José Filippe, Velloso da Silveira e Portella.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, he approvada.

O Sr. 1. Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa, participando que por doente não póde comparecer á sessão de hoje, nem ás seguintes, emquanto senão restabelecer.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando as contas da receita e despeza da camara municipal da Villa-Bella, relativas ao exercicio de 1851 a 1852.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, fazendo remessa dos papeis relativos á pretenção de Germano Francisco de Oliveira, ex-emprezario e administrador do theatro de Santa Isabel.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de José Lopes Guimarães, arrematante do segundo lanço da estrada do norte, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da terra, que da distancia de mais de 200 braças conduzira para a factura de aterros da mesma estrada, o que não fora devidamente incluida no orçamento, que servio para a arrematação, visto que pela presidencia da provincia já tivera um indeferido—A' commissão de obras publicas.

Outro dos proprietarios e moradores da freguezia de N. Senhora da Escada, pedindo a elevação daquella freguezia a categoria de villa.—A' commissão de estatistica.

Outro de Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo-Antonio do Recife, pedindo que na lei do orçamento municipal se designe quota para pagamento do ordenado do dito lugar, no tempo em que o servio interinamente.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do presidente e mais membros da irmandade de N. Senhora da Penha da Serra-Talhada em Pajeú, pedindo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e varios negociantes e proprietarios desta cidade, pedindo uma subvenção annual de réis 40:000$000, em beneficio de uma companhia que organisaram, e que ja tem privilegio concedido pelo governo geral, para o estabelecimento de duas linhas de vapores para o norte, até á cidade da Fortaleza, e para o sul até Maceió.—A' commissão de commercio e obras publicas.

Outro do bacharel Joaquim Eduardo Pina, promotor da comarca de Pajeú de Flores, pedindo que se lhe mande pagar pelo cofre respectivo a quantia de 148$500 rs., de custas de processos criminaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Ignez Barbalho Luns Uchôa, professora de primeiras letras da cidade de Goianna, pedindo o pagamento da gratificação, de que trata o art. 10 da lei de 13 de outubro de 1827. — A' commissão de instrucção publica.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo presente o diploma do Sr. deputado supplente Rodrigo Castor de Albuquerque Maranhão, e conferindo-o com a apuração geral feita por esta assembléa, na sessão antecedente, o julga conforme com a mesma apuração: pelo que, he de parecer que o mesmo senhor tome assento.

« Sala das commissões aos 17 de março de 1853. —*Domingos de Souza Leão.—Figueira de Mello.* »

O Sr. deputado he introduzido com as formalidades do regimento, presta juramento, e toma assento.

He lido, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte projecto:

« Artigo unico. Fica revogada a lei provincial n. 143 de 21 de maio de 1845, que creou o conselho de salubridade, e assim tambem as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de março de 1853.—*Barros Barreto.—Ignacio Joaquim.—Alves da Silva.* »

Em seguida, são lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de negocios de camaras, para dar o seu parecer sobre o incluso requerimento de Domingos da Fonseca Susano e outros, em que pedem uma providencia, que ponha termo ao abuso de se conservarem abertas nos domingos as lojas e mais casas de negocios de generos que não são de primeira necessidade, precisa que, pelos canaes competentes, seja enviada a camara desta cidade, visto que a pretenção dos supplicantes depende de uma postura municipal.

« Sala das commissões 15 de março de 1853.—*A. J. de Oliveira.—Sá Pereira.—Aguiar.* »

« A commissão de negocios de camaras, para interpôr o seu parecer ácerca do incluso requerimento de José Bitancourt Amarante e outros, pedindo a revogação do artigo 9 titulo 11 das posturas da camara desta cidade, precisa que, pelos canaes competentes, seja ouvida a referida camara á semelhante respeito.

« Sala das commissões 15 de março de 1853.—*A. J. de Oliveira.—Sá Pereira.—Aguiar.* »

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, peço a palavra para fazer uma reclamação. Eu vejo no jornal da casa um discurso do Sr. Barros Falcão, que, em geral, não foi o aqui proferido: sinto dize-lo, mas digo com muita verdade que, algumas proposições que foram aqui emittidas, estão de tal maneira torcidas, não sei se por elle, ou se por outrem, que significam absolutamente o contrario. Eu entro na analyse desse discurso a que me refiro, e a casa reconhecerá que tenho razão no que digo. Irei primeiramente ao ponto que me diz respeito, e desejaria por ora não passar d'ahi, fazendo mesmo esforços para isso. Disse aqui isto: (*lê*).

« Notarei primeiramente que tambem não vem alguns de meus apartes; porque, eu disse aqui em aparte—leia o regulamento—, e appello para a casa, mas isso não veio no *Diario*. Continuando porém na materia do discurso, digo que, da leitura que acabo de fazer, a casa conhecerá que não he conforme ao que se passou; porquanto o que se passou foi o seguinte. O Sr. Barros Falcão, olhando para mim, disse—todos nós temos as nossas cousinhas.—Ora, eu com um destempero semelhante fiquei estupefacto, e disse—he verdade, todos nós temos as nossas cousinhas—, e houve então grande hilaridade &; mas isso he cousa muito differente do que aqui está escripto.

Senhores, se o Sr. Barros tivese dito o que aqui está escripto, eu lhe responderia—que me não occupo de cousinhas, e havia de prova-lo; mas não o disse, foi passado o facto como eu expuz.

Sr. presidente, he preciso que estas cousas se corrijam: não sei quem he o culpado, mas he preciso que percamos esta mania, que cada um se contente com o que aqui diz, para que não vá repercutir em Garanhuns, e por esses sertões, que o homem he um sabio, sem o ser, por isso que se publica o que elle disse. Se isto não fôr providenciado, eu declaro á V. Exc. que, daqui por diante, quando aqui fallar consultarei 10 ou 12 pessoas para corrigir os meus discursos, e passarei por esse mundo por um dos maiores sabios...

O Sr. Presidente: — A providencia he esta mesma: quem se julgar offendido reclame.

O Orador: — Eu appello para a casa, afim de que dê uma demonstração de que estou dizendo a verdade; isto he, que o facto se passou ao contrario do que se acha escripto, o que he uma deslealdade, seja ella feita por quem for. Este discurso he inexacto, está bonito: quando foi proferido estava muito feio: acham-se cousas que se não disseram. Peço, pois, remedio para isto.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 15 do anno passado.

« Art. 1. Fica creada a freguezia de San-Bento, que comprehendera todo o territorio á margem do rio Canhoto, desde sua nascente até a provincia das Alagôas: o que for banhado pelas aguas pendentes ao riacho Liberalinho, desde a sua nascença até a sua confluencia no rio Ipojuca; e dahi o mais terreno ao sul da estrada do Redondo, comprehendendo o povoado Agua-Fria e a fazenda Ingá; donde, seguindo pelo alto da Serra-do-Retiro, tomará o terreno que ficar ao sul da mesma Serra, e mais o que for banhado pelas aguas que vão ter ao rio Riachão, inclusive o povoado Cachoeirinha, e dahi continuará abrangendo as fazendas Boqueirão e Quaty, até findar por este lado onde acaba o districto da subdelegacia de San-Bento. »

O Sr. Presidente: — Sobre este projecto, foi ouvido o Sr. bispo, e conveio na materia que elle dispõe.

Não havendo quem acerca do artigo peça a palavra, encerra-se a discussão, e sendo submettido o artigo á votação, he approvado.

Entra em discussão o artigo segundo, que he este:

« Art. 2. Esta freguezia e a de Buique comporão um municipio, cujo termo pertencendo a comarca de Garanhuns, terá por séde a povoação de San-Bento; a qual fica elevada á categoria de villa com a mesma denominação.

« Ficam revogadas todas as leis em contrario. »

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, opponho-me ao segundo artigo do projecto, e opponho-me pela razão de considerar que, tendo o lugar de San-Bento todas as proporções para ser uma freguezia, não o acho nas mesmas condições para ser uma villa; por isso que San-Bento fica na extremidade da comarca de Garanhuns para o lado do norte, ao passo que Buique he mais central. A haver a idéa de se elevar algumas daquellas povoações á categoria de villa, devia ser Buique a que tivesse a preferencia; porque he, como já disse, o centro da comarca, e não San-Bento. Tenho as melhores disposições a favor da povoação de San-Bento, votei já que fosse alli creada uma freguezia, mas quanto a creação da villa, não posso concordar, porque era uma injustiça que produziria grande clamor de parte das outras povoações.

Por emquanto limito-me a dar o meu voto em opposição ao projecto; se o nobre deputado se entranhar na discussão hei de provar-lhe que não tem razão.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu não ouvi verdadeira impugnação a este artigo do projecto: o que colligi foram sómente razões contra parte do terreno que deve formar o municipio. O illustre deputado, que acaba de sentar-se, observou que Buique fica mais central para algumas destas povoações do que San-Bento; mas isto he razão para que Buique seja villa, e não para que San-Bento deixe de o ser...

O Sr. Pinto de Campos: — Eu impugno a idéa de, por emquanto, se crear termo em alguma dessas povoações.

O Orador: — Não foi isso que o nobre deputado disse: he o que está dizendo agora; mas o que disse, por certo, não prova contra o termo de San-Bento, e apenas provaria que Buique se devia crear villa; mas eu não tratarei disto.

O Sr. Castor: — Sr. presidente, eu pedi a palavra, não para impugnar a idéa da creação de uma freguezia na povoação de San-Bento, mas sim para me oppor a creação de termo nesse districto, e isto por muitas razões, mas principalmente pela distancia em que esta povoação fica de Buique, que não he menos de 25 leguas, o que causará a estes povos grande vexame. Por este motivo não posso annuir a esta parte do projecto, e voto contra ella.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Requeiro que o artigo segundo deste projecto seja desligado do mesmo projecto, sendo submettido á consideração da commissão de estatistica, afim de que, consideradas as necessidades da comarca de Garanhuns, seja apresentado um projecto, creando um termo no lugar mais conveniente. S. R. — *A. de Oliveira.* »

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, eu tambem partilho a opinião do nobre deputado, que acaba de sentar-se. Eu sou de parecer que deve ser creada a freguezia na povoação de San-Bento, mas tenho duvidas acerca da necessidade de ser elevada essa mesma povoação á categoria de villa, por isso desejaria que a commissão de estatistica fosse ouvida, e que apresentasse um projecto creando um termo na comarca de Garanhuns, no lugar que fosse mais conveniente; mas parece-me que o lugar de San-Bento, não he o mais conveniente, existem outras povoações, como a de Aguas-Bellas, a de Buique, etc. Va, pois, o projecto á commissão, para que ella considerando a extensão da comarca marque, ou designe o lugar mais conveniente para nelle ser estabelecido o termo, apresentando um projecto neste sentido; não ficando, porém, o artigo primeiro prejudicado, ou demorado por este facto.

Encerrada a discussão, he a emenda do Sr. A. de Oliveira approvada, e bem assim o projecto em segunda discussão.

A requerimento do Sr. Guedes de Mello, he dispensado o interesticio para este projecto ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Primeira discussão do projecto n. 3, que desliga a povoação de Barreiros da comarca do Rio-Formoso; e elevando á categoria de villa aquella povoação, tirando-a á Agoa-Preta.

He approvado sem discussão, e dispensado o interesticio, a requerimento do Sr. Paes Barreto, para ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Primeira discussão do projecto n. 5, autorisando o governo a mandar construir um açude na povoação do Bom-Jardim, e podendo dispender na sua construcção até a quantia de 4:000$000 rs.

O Sr. Mello Rego: — Sr. presidente, como na primeira discussão trata-se de apreciar a utilidade dos projectos, eu levanto-me desde já para me oppor a este...

O Sr. Figueira de Mello: — Porque he prejudicial?

O Orador: — Não; porque o acho inutil. A casa se recordará, que eu aqui sempre me tenho pronunciado a favor da idéa de construir-se açudes, que minorem os males da secca, que affligem os sertões desta provincia, o anno passado fui autor de uma emenda, que consignava 16 contos de réis para esse fim; mas he tambem certo, que me tenho constantemente opposto a que esta assembléa especialise as obras e designe o local dellas. Entendo, que em regra a assembléa deve votar uma quantia para tal ou tal mister e deixar aos cuidados da administração a escolha do ponto em que se deve fazer a obra. Não sei porque razão a assembléa provincial ha de designar de preferencia a povoação do Bom-Jardim para mandar fazer um açude, deixando outros lugares não menos necessitados de açudes. Se esta casa não confia que o governo preencha as suas vistas, que não mande fazer açudes onde são necessarios, se entende que o governo não applicará a quantia que se votar com o melhor proveito para a provincia, então habilite-se bem com os precisos meios para deliberar sobre a materia com o preciso acerto, habilite-se com os dados convenientes, colha os exames que a podem guiar nesta materia; e façamos então por nós aquillo que venos que o governo não fará: escolhamos aquelles luga-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

res que mais precisam de açudes, e mandemos que sejam elles ahi construidos; porém não se vá estabellecer uma preferencia que póde parecer odiosa; porque póde haver lugar, que precise mais do que esse que o projecto designa, e a preferencia dada a este ou aquelle lugar, fará crer que uns merecem mais attenção da casa do que outros. E note-se bem que eu não me opponho a que se dê um açude aos habitantes de Bom-Jardim; digo sómente que se deve deixar ao cuidado da administração a designação daquelle lugar.

No anno passado votou-se a quantia de 16 contos de réis para a factura de açudes nos lugares em que fossem necessarios; votemos o mesmo este anno. Eu não me opponho, repito, a que se faça um açude no Bom-Jardim, mas opponho-me a que a assembléa designe o lugar; porque, senhores, entendo que o governo he o competente para essas designações, he a elle a quem compete a escolha, porque he elle que tem os agentes necessarios para examinar os lugares convenientes...

O Sr. A. de Oliveira: — Qual foi o que se fez sem ser designado especialmente pela assembléa?

O Orador: — O nobre deputado não tem razão para fazer semelhante pergunta, porque ella importa o mesmo que negar que agora he dia. O nobre deputado ha de ter visto os annuncios convidando arrematantes para fazerem essas obras; e diversos já teem sido atrematado, taes como o de Caruarú, S. Bento, Limoeiro, etc., etc. A assembléa, desde muitos annos, que tem designado lugares para se fazerem açudes, mas até hoje não se mandou executar nenhum especialmente; entretanto, que desde que a assembléa fez aquillo que em regra devia fazer, isto he, quando votou certa quantia para açudes, deixando ao governo a faculdade de designar os lugares, tem-se mandado engenheiros levantar as plantas e fazer os necessarios orçamentos...

O Sr. A. de Oliveira: — Não, senhor; foram até designados por leis anteriores.

Um Sr. Deputado: — O do Limoeiro, vem até designado na lei do orçamento vigente.

O Orador: — Os engenheiros foram ao lugar, tiraram as plantas, fizeram os orçamentos, etc., e o governo mandou pôr em praça a execução da obra. Ainda agora se acha um engenheiro no sertão; foi a Ouricury com instrucções para estudar os lugares por onde passasse, e tem ordem de voltar por outra direcção, para examinar outros lugares. Para que pois, esta a assembléa involvendo-se naquillo que está nas attribuições do governo?

Senhores, eu não quero, que a assembléa designe os lugares, porque póde parecer que outros lugares não merecem a attenção da casa, não merecem uma lembrança.

Votemos uma quantia avultada, 12 ou 16 contos de réis. Creio, que são precisos 16, porque o anno passado não se gastaram nem 12; supponho que votando-se 12 contos, vota-se quantia sufficiente, e então o governo á vista das informações das camaras, das autoridades policiaes, do exame de seus agentes, etc., etc. fará o que julgar conveniente. Demais, o projecto marca uma quantia; supponhamos que essa quantia não chega, que he preciso mais de 4 contos de réis? Repito, não me opponho a que se faça um açude no Bom-Jardim, mas da fórma que disse; não sou suspeito a este respeito, porque o anno passado fui aqui acerrimo advogado dos açudes, e tal ponto que se dizia, que eu e o Sr. padre Campos, eramos os patronos dos sertanejos...

O Sr. Pinto de Campos: — Tenho muita honra nisso.

O Orador: — He este o meu voto.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, parecia-me que este projecto não devia merecer nesta casa a menor opposição, porquanto diz respeito a uma obra de utilidade publica, e que não póde deixar de ser tida, ou reconhecida como tal por todos os nobres deputados, que conhecem o estado da nossa provincia, a necessidade que temos em fazer açudes para poder minorar os malles das seccas que constantemente nos vexam. Por consequencia me parece, que o nobre deputado sem o menor fundamento se oppõe em primeira discussão a um projecto de reconhecida utilidade publica.

Sr. presidente, tão reconhecida he a utilidade deste projecto, isto he, a utilidade de fazer um açude na povoação do Bom-Jardim, que posso affiançar á casa, que he uma das necessidades mais urgentes dos povos desse lugar, e por isso espero, que o projecto seja approvado em primeira discussão, e que sómente na segunda o nobre deputado trate de emenda-lo, ou mandando que se façam açudes em outros lugares que tambem tenham necessidade de taes obras, ou apresentando idéas que tornem o projecto mais completo. Opporsse, porém, o nobre deputado a este projecto logo em primeira discussão, quando o nobre deputado he o mesmo a confessar, que o açude he util, não sei o que me parece, visto que he da utilidade do projecto, que por emquanto tratamos.

Se o nobre deputado mostrasse que a povoação do Bom-Jardim, não necessitava deste açude, bem merecida era a opposição; mas, não; o nobre deputado não mostrou isto, porque sabe que esta tarefa não era facil, e seria demonstração contraria á evidencia dos factos. Assim, repito, não posso atinar com a razão porque o nobre deputado levantou a sua voz para fazer guerra a um projecto que evidentemente se acha no caso de ser approvado.

Disse o nobre deputado, que não votava pelo projecto, porque sendo relativo a obras publicas, nelle se designava, ou marcava especialmente a obra que devia ser feita. Mas, senhores, não tem sido sempre esse o costume, seguido constantemente por esta assembléa?....

O Sr. Barros Barreto: — E deve ser.

O Orador: — Por consequencia, não ha novidade na apresentação do projecto com a designação da obra que se deve fazer, e pela minha parte entendo que se devem designar todas, como muito bem disse o nobre deputado, que me deu um aparte, para que não succeda o que tem acontecido, e he que os presidentes da provincia que não são mais patriotas do que nós, e que não tem mais interesse do que nós em promover o bem de nossa terra, façam ou deixem de fazer esta, ou aquella obra de summa utilidade; isto he, que na distribuição da somma votada para obras publicas, prefiram uma menos necessaria a outra que he mais. Além disto ninguem ignora, que tratando-se mesmo de açudes, a assembléa provincial tem sempre marcado os lugares em que se devem fazer, e cumpre advertir, que não se limitou a dizer que elles se fizessem em tal ou tal termo, mas sim em tal ou tal lugar especial. Para exemplo eu lerei a lei n. 256 de 1850. Esta lei diz o seguinte:

« O presidente da provincia fica autorisado, precedendo a competente planta e orçamento, a mandar fazer dous açudes, um na villa do Limoeiro e outro na de Caruarú, e em outros lugares, onde julgar conveniente, podendo gastar em cada um delles até a quantia de tres contos de réis. »

Como esta, ha outras leis, que mandam fazer açudes na povoação de S. Bento, na villa do Ouricury, e em outros lugares; por consequencia não póde estranhar-se com fundamento rasoavel, a apresentação de um projecto em que se autorise o governo a mandar fazer um açude na povoação de Bom-Jardim. Nesta materia, pois, toda a questão deve limitar-se, a saber: se com effeito a povoação do Bom-Jardim necessita deste açude. O nobre deputado não entrou no exame desta necessidade; mas posso assegurar, que ella he reconhecido por todos que alli tem estado, e observado as circumstancias do lugar. Essas pessoas me informam que o rio Tracunhaem, que passa pelo Bom-Jardim, secca inteiramente no verão; e que os cidadãos são obrigados, no verão para ter agua potavel a fazer grandes e fundas cachimbas, mas que ainda assim essa agua he pessima; consta-me mais, que tão reconhecida era a necessidade desse açude que um particular que alli houve em outro tempo, teve o patriotismo de fazer essa obra, e que por sua morte, não tendo quem della tratasse se estragou, e está hoje destruida. Notou tambem o nobre deputado em seu desejo de opposição ao projecto, que nós até vamos marcar a quantia que se deveria gastar no açude; mas que estranheza ha nisto? Por ventura, nesses açudes que se tem mandado fazer, tem sido a despeza maior do que de dous a tres contos de réis? Demais o açude do Bom-Jardim já está principiado, e consta-me até que a quantia marcada no projecto não será dispendida, mas era necessario que se désse uma quantia sufficiente para que a obra não parasse por falta de dinheiro. Por consequencia não vejo, que razão leve o nobre deputado para se oppor a este projecto, salvo, se he por ser obra da pessoa que falla, e se esta pessoa não deve merecer ao nobre deputado a consideração ao menos de em primeira discussão lhe deixar passar este seu filho querido.

Sr. presidente, quando apresentei este projecto, não tive outro fim senão fazer um bem á povoação do Bom-Jardim, por entender com fortes fundamentos, que essa povoação tinha necessidade da obra, de que tratamos; e que era dever da assembléa concede-lo á uma comarca que não tem sido das mais favorecidas com obras publicas, embora já pela lei que ha pouco citei n. 256, se mandasse alli fazer açudes, por quanto esses açudes importam em 5 ou 6 contos de réis, quando em muitas outras comarcas se tem gasto contos e contos de réis. Se por exemplo, no Recife se dispende geralmente quasi toda a consignação marcada para obras publicas, que muito he que no municipio do Limoeiro se gastem 5 ou 6 contos de réis?...

Um Sr. Deputado: — E o dinheiro que se gasta em obras publicas, he só em proveito do Recife?...

O Orador: — Geralmente he, porque he do municipio do Recife que partem todas as estradas que se tem feito; he deste ponto que taes obras hão começado, e á este ponto que ellas teem prestado as primeiras vantagens. Portanto votemos tambem para os outros municipios algumas quantias; consignemos este anno 3 ou 4 contos para um, para o anno façamos o mesmo para outro, e assim por diante, e vamos assim distribuindo por todos aquelles melhoramentos, de que mais necessitam.

Concluo, Sr. presidente, entendendo que o projecto deve passar em primeira discussão, e que na segunda o nobre deputado lhe poderá fazer as emendas que muito bem lhe parecer.

O Sr. Mello Rego: — Não emendo, porque voto contra....

O Orador: — Faz muito bem, uma vez que entende, que não deve melhora-lo, mas destrui-lo; sendo assim póde usar de sua attribuição, mas o dever do nobre deputado, no meu pensar, he o emendar o projecto na segunda discussão, porque na primeira sómente se trata da utilidade delle, e esta he inconestavel.

Voto, pois, para que o projecto passe em segunda discussão.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, receio proferir minha opinião, sobre a materia em desacordo á do illustre membro, que acaba de sentar-se; porque elle entende que a utilidade do projecto he tão manifesta, que só por um motivo particular e hostil á sua pessoa, se póde votar contra o projecto. Pelo contrario tenho a declarar á assembléa que, se por ventura houvesse alguma razão que me constrangesse a votar pelo projecto, seria o nome do primeiro signatario do mesmo projecto.

Sr. presidente, a assembléa sabe perfeitamente qual he a minha opinião a respeito de melhoramentos materiaes, e de obras que tendem a melhorar as condições infelizes do povo, e beneficiar todas as existencias. O anno passado tive occasião de manifestar esta mesma opinião, e desenvolve-la tanto quanto me permittiam as materias sugeitas á discussão, e o tempo de que eu podia dispor; não obstante essa opinião já manifestada, e conhecida, eu peço licença ao nobre deputado para declarar-me contra o projecto, e darei as razões em que fundo a minha impugnação.

Senhores, já foi lembrado aqui, que pela lei do orçamento que está em execução, a presidencia foi autorisada a mandar fazer açudes aonde a necessidade demonstrasse sua urgencia e opportunidade. O anno passado, ia-se esta assembléa deixando arrastrar algum tanto por esse desejo immoderado de designar os lugares dos açudes, e comprehendendo bem, que uma assembléa composta de membros das differentes localidades, tendo de occupar-se dos interesses destas localidades que cada um dos membros dellas, deboxava como urgentissimas e indeclinaveis, comprehendeu o grave incoveniente que havia em tal systema, e reconheceu que o corpo legislativo não podia sem talvez prejudicar os interesses publicos em geral, attentas simultaneamente á taes necessidades, e satisfazer aos desejos de todos os representantes.

Convenceu-se, pois, o corpo legislativo de que não podia occupar-se dessas questões, sem grave prejuizo dos interesses publicos; até mesmo porque podia verificar-se o caso de que um deputado mais habil destas localidades, ou munido de documentos mais demonstrativos e favoraveis ao seu pensamento, podesse empuxar a camara a uma votação comparativamente injusta, quando por outro lado um deputado menos habil, e que não estivesse autorisado por iguaes meios para determinar as convicções da casa, poderia naufragar em qualquer empreza desta ordem. Daqui resulta a utilidade da deliberação adoptada o anno passado para remover o inconveniente gravissimo da assembléa minudiar e resolver por si mesma todas essas questões.

Ora, se o governo está autorisado a fazer açudes, e cuidar de taes obras, não seria, não digo só uma incoherencia, mas tambem um açodamento inopportuno, que se resentiria em demasia de um espirito local, o decretar-se a construcção do açude do Bom-Jardim, não se podendo designar o lugar mais conveniente e adequado? O nobre autor do projecto diz que elle he de utilidade, e de grande beneficio para aquella povoação, o que por certo não foi ainda contestado; mas eu poderei dizer, que uma cousa póde ser muito util em these, e ser muito prejudicial em hypothese; seria pois preciso, para que sua opinião prevalecesse, que o nobre membro demonstrasse a utilidade em hypothese, assim como que de todos os pontos, em que os açudes são necessarios, he o Bom-Jardim o que deve ser preferido, que esse, que se pretende fundar, póde ser feito sem prejuiso de outras obras mais necessarias; não o tendo feito, podendo acontecer que essa obra prejudique outras mais necessarias, o projecto em lugar de util, será prejudicial...

O Sr. Figueira de Mello: — Eu mostrei que elle era util em hypothese...

O Orador: — Não mostrou, disse que a obra era util, porque trata de uma necessidade qual a de dar a beber a quem tem séde; e eu digo, isso não he só util, mas que he até humano; mas o que eu nego he que os nobres autores do projecto, e principalmente o nobre representante daquella comarcas que nos deve illustrar com a sua experiencia e suas luzes, mostrassem ou convencessem a assembléa, de que o açude que pretendem construir no Bom-Jardim, não só he de utilidade, mas não prejudica outras obras de maior utilidade.

Senhores, quando se decreta a despeza publica, he preciso não perder de vista, que os mandatarios do povo devem regula-la em conformidade das faculdades do thesouro. Se por ventura essas sommas dispendidas em açudes aqui e alli, forem necessarias para fazer uma obra mais util, não vejo razão para que julguemos util esse açude. Ainda mais, eu receio votar de hoje em diante por açudes, tenho uma razão especialissima, tenho visto que essas obras aliás de utilidade publica, algumas vezes em certos e determinados casos servem mais de instrumentos a vistas particulares e a pretenções desarranjadas, e antipathicas do que para beneficiar ao publico, para quem essas obras são feitas...

O Sr. Figueira de Mello: — He proposição geral, que não se póde applicar para o caso presente...

O Orador: — Esta he uma razão especial, que esta assembléa pela sua reconhecida perspicacia e penetração ha de comprehender em seu verdadeiro sentido. Devo acrescentar aos motivos que tenho expendido, para votar contra a fundação do açude na povoação do Bom-Jardim, o ter a comarca da Limoeiro já dous açudes...

O Sr. Costa Gomes: — São muito distantes da freguezia do Bom-Jardim...

O Orador: — O que he certo, he que a assembléa já decretou que se fizessem dous açudes na comarca do Limoeiro; e não haverá outras comarcas em que não haja açude nenhum?...

Alguns Srs. deputados: — Ha muitas, Nazareth, por exemplo, e outras...

O Orador: — Como pois conceder mais um para Limoeiro, quando ha outras comarcas que não teem ainda nem um? Não he isto uma offensa aos principios de justiça distributiva, que devem guiar o corpo legislativo em seus actos?...

Tenho outra razão, que não póde ser contestada pelo nobre autor do projecto, e reputo de alguma força: V. Ex. sabe que, na lei do orçamento geral, se inclue uma verba, autorisando ao governo geral, para mandar proceder aos exames, e explorações que forem necessarias para remover as causas da sécca; consta-me que o governo já mandou proceder a esses exames, tem cuidado nesse objecto; para que pois tomarmos a nosso cargo uma despeza que póde ser feita pelos cofres geraes? Como em presença da exiguidade de nossas rendas, queremos arrancar das mãos do governo geral a despeza de uma obra que póde ser feita por elle? Resumindo pois o que disse, entendo que o açude que se pretende fazer não he de uma utilidade tão manifesta que possa resolver o corpo legislativo a funda-lo, preterindo outras comarcas, aonde não ha açude algum; digo mais, darei o meu voto contra o projecto, porque a comarca do Limoeiro já tem sido aquinhoada com dous açudes, quando outras não tem tido nem um, e em terceiro lugar, finalmente, que essa despeza está a cargo do governo geral, e que por consequencia não convem, como quer o projecto, effectua-la pelos cofres provinciaes. Voto contra o projecto.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, depois do bello e eloquente discurso que acaba de proferir o nobre membro, que se senta deste lado, (olhando para o Sr. Maciel Monteiro) ácerca do projecto que ora se discute, parece que pouco ou nada deverei acrescentar, visto que fui prevenido por elle em varios argumentos que pretendia adduzir: mas, como pedi a palavra, sempre direi que o projecto tem para mim o grande *merito* de estabelecer uma serie de injustiças relativas a respeito de outros lugares; por quanto, havendo muitas camaras e municipios onde não existe ainda um só açude, como bem Nazareth, Pão d'Alho, Brejo da Madre de Deos e outros lugares, não se deve decretar mais um açude para a comarca do Limoeiro com preferencia ás outras; por quanto Limoeiro por ora está bem aquinhoado: o anno passado votamos aqui duas quotas para açudes nessa comarca, os quaes já foram arrematados e creio que a esta hora já o arrematante esteja trabalhando na obra. Por consequencia creio que não pode haver queixa por negar eu o meu voto ao projecto.

O Sr. Costa Gomes: — Asseguro-lhe que não haverá queixa.

O Orador: — Estimarei muito; mas quando a haja, serei contente em seguir a minha consciencia.

De mais, Sr. presidente, sempre ouvi dizer que o curato do Bom-Jardim he um lugar abundante d'agua; que ha alli muitas vertentes e muitos regatos que abastecem d'agua os seus habitantes...

O Sr. Costa Gomes: — Não he assim como se diz...

O Orador: — Mas então não passa por lá o rio Tracunhaem?

O Sr. Costa Gomes: — Passa, sim senhor, mas esse rio secca.

O Orador: — Mas não seccam os regatos.

Quem déra que em algumas das comarcas que indiquei, houvessem esses recursos!

O Sr. Figueira de Mello: — Póde-se tambem mandar fazer açudes nesses lugares.

O Orador: — E os meios para os fazer? se o nobre deputado puder convencer-me de que o nosso thesouro está prenhe do *fulgido metal (risadas)* e que nos offerece as proporções necessarias para taes fins, votarei pelo projecto; mas não he isto o que a cada momento nos diz o nobre inspector da thesouraria, o qual não cessa de fazer-nos ladinhas a respeito da falta de dinheiros para as obras de cuja feitura aqui se trata. Por tanto, se houvesse dinheiro bastante, eu não duvidaria dar o meu voto em favor deste mesmo projecto, e já o anno passado dei provas disso, votando aqui dous açudes para Limoeiro....

O Sr. Florencio: — O anno passado tivemos 10 projectos só para açudes.

O Orador: — Tantos não sei que houvesse; mas he verdade que temos tido sempre o maior interesse em promover a feitura dessas obras, que aliás julgo de mór importancia para os nossos sertões, e a este respeito tenho dado sobejas provas.

Por estas breves reflexões voto contra o projecto.

O Sr. Figueira de Mello: — Ainda me levanto para dizer alguma cousa em relação ao projecto, e refutar as razões com que o meu nobre collega o Sr. conselheiro Maciel Monteiro, o quiz combater. A primeira razão apresentada pelo nobre deputado foi, que nós devemos deixar de designar taes obras, e conceder ao presidente da provincia a faculdade de faze-las conforme julgar conveniente, ou não aos interesses da provincia, porque disse aqui o nobre deputado, estando o administrador da provincia senhor de certos dados poderá justificadamente conhecer a utilidade de tal ou tal obra: porem pergunto eu, Sr. presidente, somos ou não deputados da provincia? fomos ou não incumbidos de advogar os seus interesses, e de provermos aqui de remedios proprios aquellas necessidades de que tivermos conhecimento, ou viemos do outro mundo e não sabemos o que se passa na nossa provincia? Ora, Sr. presidente, parece-me, que uma vez, que nós temos consciencia de que tal obra he necessaria, e conveniente devemos decreta-la, consignar-lhe os fundos precisos, e obrigar o presidente a faze-la. Isto se tem feito em muitas outras occasiões, e parece-me que dessa pratica temos colhido melhores resultados, do que quando nos limitamos a autorisar o governo a fazer as obras, que bem quizesse. Lembro-me que por uma lei provincial aqui se decretou, que ficasse suspensas a abertura de novas estradas, e que apenas se tratasse das do Sul e da Victoria; e entretanto de uma tal disposição não resultaram inconvenientes.

Nesse tempo a provincia progredio; ao passo que quando se adoptou pratica diversa, dando-se a presidencia a faculdade ampla de empregar os dinheiros publicos nas obras, que quizesse, a provincia ficou estacionaria, ou deu passos sobremodo lentes.

Em relação aos açudes he facto incontestavel que a provincia de Pernambuco, de certa epoca a esta parte tem sentido grande falta d'agua em razão de se terem derribado grande parte de nossas mattas, e que muitos lugares, onde haviam regatos perennes, fontes abundantes hoje não tem senão areias estereis: ora sendo este facto reconhecido geralmente, qual foi a providencia tomada pelos presidentes da provincia para minorar essa falta d'agua neste ou n'aquelle ponto de nossos sertões, quando se lhe deu autorisação para elle fazer as obras, que mais convenientes lhes parecesse? Nenhuma. Pelo contrario eu vejo que na provincia já se fizeram açudes depois que a lei n. 256 de 1850 determinou que se fizessem dous açudes, um na villa do Limoeiro, e outro na de Caruarú, e autorisou o presidente a fazer outros nos lugares onde julgasse conveniente. Pergunto agora aos senhores, que se oppoem ao projecto, apezar desta autorisação, o presidente da provincia usou alguma vez dos poderes, que lhe foram conferidos, e procurou attender á grande necessidade, que a lei citada havia querido prover de conveniente remedio?

Um Sr. Deputado: — Mandou-se fazer um açude no Ouricury.

O Orador: — Não senhor; foi a assembléa provincial, quem reconhecendo nada se haver feito em relação a abertura de açudes determinou pela lei n. 83 art. 41 do anno de 1851 o seguinte: (lê) Temos pois que apezar de ter-se decretado a confecção de 2 açudes nos termos do Limoeiro e Caruarú, e de se haver dado autorisação ampla ao presidente, para fazer açudes onde fosse conveniente, elle desprezou essa autorisação; temos ainda que foi a assembléa provincial quem cheia de patriotismo decretou ainda 2 açudes, mandou fazer um e comprar outro de propriedade particular; logo não ha difficuldade nenhuma em nós decretar-mos esta obra; estamos competentemente autorisados para isso pelo acto addicional, porque temos de curar das necessidades da provincia e estamos tão habelitados para entendermos desta materia, como o presidente da provincia.

Disse o nobre deputado, que ninguem duvidava da utilidade em geral dos açudes, e da necessidade que nós temos delles; mas que esta necessidade sómente fôra demonstrada em these, e não em hypothese, como devia ser, para que nós lhe dessemos o conveniente remedio, mandando fazer o açude de que trata o projecto; mas que maior prova quer o nobre deputado da necessidade desse açude na povoação do Bom-Jardim que cresce a olhos vistos....

O Sr. M. Monteiro: — Apezar da secca.

O Orador: —.... e essa povoação não tem fontes, ou regatos donde tire agua potavel e salubre? que maior prova quer o nobre deputado dessa necessidade, do que o haverem os particulares já começado alli um açude, que ou por falta de meios ou por desleixo da camara municipal, deixou de prestar-se ás necessidades dos habitantes desse lugar?

Se o nobre deputado dissesse que os habitantes do Bom-Jardim tinham açudes, tinham agua potavel, salubre e abundante para os seus usos, então o nobre deputado triumpharia na sua argumentação; mas o nobre deputado não quiz attender á minha demonstração, e apenas disse, não está provada a utilidade do açude em hypothese, e da hi logo concluio que o projecto devia ser regeitado. O terceiro argumento do nobre deputado foi que nós não deviamos decretar despezas sem attendermos á nossa receita, pois que pode muito bem succeder, que feitas estas decretações, não tivessemos fundos para ellas; mas lembrem-se os nobres deputados, que nós temos a declaração do presidente de que podemos applicar uma parte da nossa renda aos melhoramentos de alguns artigos de despeza, e qual será o artigo de despeza que mereça mais consideração do que o dar-se agua a quem tem séde? do que prestar-se ao Bom-Jardim os meios de poder prosperar? Por ventura 3 ou 4 contos de réis que se vão dispender com essa obra he que vão offender gravemente as rendas publicas?...

O Sr. Pinto de Campos: — O nobre deputado está divagando um pouco.

O Orador: — Não, senhor, estou refutando com razões muito fundadas os argumentos do Sr. M. Monteiro contra o projecto em discussão, alem disso a factura d'estes açudes tem de verificar-se no anno financeiro de 53 a 54 ou mesmo no de 54 a 55, conforme o presidente da provincia for mais ou menos diligente em manda-los fazer, nesse interim já devem estar concluidos os que se mandaram fazer no Limoeiro, Caruarú e Ouricury; e por tanto, tendo já feito estes não he muito que appliquemos algum dinheiro para a confecção de outros açudes, e vamos assim pouco a pouco fazendo uteis obras sem maior gravame dos cofres publicos. Tambem allegou-se, que a comarca do Limoeiro já estava muito bem dotada de açudes, porque tinha dous para o uso de seus habitantes; parece-me porém que para se tirar essa consequencia era preciso provar-se que o povo tem todos os açudes de que necessita, demonstracção que os nobres deputados não fizeram: de mais um desses açudes que se mandaram fazer pela lei n. 256, segundo me informou o Sr. deputado Costa Gomes, que tem conhecimento d'aquelles lugares, está collocado em um ponto, em que delle se podem aproveitar não só ao Limoeiro, como ao Brejo e ao Bonito....

O Sr. Pinto de Campos: — E não aproveitam ao Curato do Bom-Jardim que fica na mesma comarca!

O Orador: — E por conseguinte não se pode dizer com fundamento, que elle he exclusivo do Limoeiro, mas sim que trez termos gozam de seus beneficios, e conseguem por meio delles evitar a mortandade de seus gados, — assim como tambem se não pode dizer, que aproveita a freguezia, a povoação do Bom-Jardim sómente, porque está o açude no termo do Limoeiro.

O Sr. M. Monteiro: — Pódem mesmo aproveitar a esta cidade, se for algum individuo lá.

Orador: — Disse o nobre deputado, que a fazer-se este açude teriam de se fazer outros, e que para elles havia de apresentar emendas; devo porém observar, que essas emendas são as destinadas a fazer cahir, matar o projecto que tende a faz[illegible] bem a comarca do Limoeiro, e que he inteiramente desarrasoado o principio, de que como não podemos fazer açudes em toda a parte, tambem não devemos fazer o de Bom-Jardim. Parece-me que nós devemos fazer as obras da provincia na proporção de nossos meios financeiros, e conforme o conhecimento que formos tendo das necessidades de tal a tal lugar. Assim quando tivermos conhecimento de que são necessarios outros açudes, nós os mandaremos fazer; mas querer reprovar o açude do Bom-Jardim, só porque não podemos fazer todos os açudes de que necessita a provincia, me parece um procedimento extraordinario e prejudical. Se nos fosse possivel fazer na provincia 300 açudes, e aproveitar deste modo todas as aguas pluviaes, eu não duvidaria votar os fundos necessarios para esta despeza; mas como para tanto nos faltam os meios, contento-me em propor um ou outro açude, e aguardo que o tempo traga outros melhoramentos.

O nobre deputado tambem disse que o governo geral achando-se incumbido por uma lei de examinar as causas que produzem as seccas e os meios de fazer remove-las, tinha mandado proceder aos exames que este assumpto demandava, e que por isso, essa despeza devia correr por conta do governo: mas quando he que o governo porá em execução essa autorisação, quando poderemos ter açudes feitos por conta do governo? Não se sabe que o governo geral não tem tomado pela nossa provincia aquelle interesse de que ella he tão digna? quaes são as obras que o governo aqui tem mandado fazer? Se observo os factos, apenas vejo que o governo manda fazer os orçamentos, levantar plantas, proceder a exame, e que todos estes documentos ficam guardados na poeira das secretarias do estado. Porventura desde 1837, em que tive a honra de ser secretario desta provincia, não se tem tratado de fazer melhorar o nosso porto? e quando he que se veio a dar principio a essa obra? em 1850 ou 51. Porventura alguem ignora que tendo-se marcado cento e tantos contos de réis para melhoramento do nosso porto, o governo por motivos em cujo exame eu não quero entrar, apenas applicava 60 contos? Assim, Sr. presidente, se acaso esperarmos pelo governo imperial, tarde ou nunca teremos esses açudes. A seguirmos a idéa do nobre deputado, devemos mandar já parar com essas obras, porque o governo geral tem de correr com essas despezas e nós devemos alliviar a provincia dellas.

Sr. presidente, não me parecem fundados os argumentos que se apresentaram contra o projecto: o açude que o projecto manda construir, he muito util aos habitantes daquelle lugar, este açude não offende a justiça de igualdade como o nobre deputado disse, porque havemos fazer açude nesses outros lugares, mas ha de ser quando podermos. Estes açudes devem ser feitos pela renda provincial, porque he um dos melhoramentos que convém á provincia: espero que não prevaleça a opposição que se faz ao primeiro projecto, que se applica aos interesses materiaes da provincia, e parece que os deputados tão patriotas com são, devem deixa-lo passar e assim termino votando pelo projecto.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, farei breves reflexões para esclarecer algumas proposições, que me parece foram mal comprehendidas pelo meu nobre amigo que se acaba de sentar: eu não disse que o corpo legislativo da provincia de Pernambuco deveria despojar-se das suas attribuições constitucionaes para dar ao governo unicamente o direito de tratar dos melhoramentos materiaes; entretanto essa idéa abstracta e constitucional foi o que o nobre deputado combateu: estabeleci uma doutrina mui diversa do que acabo de referir: disse eu que esta assembléa o anno passado, antevendo os inconvenientes que haveria, em decretar certas obras locaes, entendeu dever deixar sua designação á discripção do governo; porque este podendo resolver unicamente segundo a sua consciencia administrativa sem ser impressionado pela influencia de um ou outro membro de qualquer localidade, como alias pode acontecer aqui, podia mais facilmente prover a taes necessidades.

Ora isto he muito diverso do que aquillo que me impressara o illustre membro. Pouco confio hoje em administração alguma, e por isso não podia eu autorisar a administração a fazer ella unicamente os beneficios de que carece a provincia: achando-se mesmo mui abalada minha confiança á cerca dos beneficios que nos podem vir de uma administração mais alta que a da provincia, como pois poderia eu querer nos despojassemos dos nossos direitos, e a outrem encarregassemos as nossas obrigações relativamente aos melhoramentos da provincia? Parece-me pois que tenho explicado esta minha proposição. Convertendo esta proposição em argumento estabeleci eu, que se era verdade que a assembléa tinha dado ao governo a faculdade de realisar esses melhoramentos, attendendo as razões que expendi, que motivos haveria para uma innovação nesta parte? Os motivos desta innovação não forem referidos na casa; não se provou por exemplo que a presidencia tendo recebido essa autorisação deixasse de a por em pratica; ao menos nenhuma censura ouvi eu infligir-lhe a tal respeito. Na ultima lei do orçamento deu a assemblea ao governo a faculdade de fazer açudes onde julgasse mais conveniente; porque entendeu que ella decretando essas fundações em certos e determinados lugares poderia mandar fazer açudes onde elles não fossem necessarios, deixando de os fazer aonde fossem precisos; entendo, que um governo honesto e patriotico será mais proprio para attender a essas necessidades do que o corpo legislativo, que muito faz em votar os fundos necessarios. Demais, se eu quizesse abusar por muito tempo da attenção d'assembléa, eu mostraria que esta questão de açudes involve materias scientificas de uma ordem pratica especial, que talvez não esteja tanto ao alcance de uma assembléa legislativa, como está do governo, que por meio de estudos feitos sobre as localidades por pessoas professionaes como são os engenheiros, os naturalistas, e os homens da sciencia, pode descobrir as causas naturaes das seccas que affligem e desolam nossos sertões, e accertar com os meios de as prevenir ou remediar.

O nobre membro segundo a argumentação que empregou, quasi que declarou a provincia de Pernambuco feudataria do Limoeiro: esta proposição, que á primeira vista parece hiperbolica, tem um fundamento: na verdade o nobre deputado considera os interesses do Limoeiro com abstracção total dos interesses das mais localidades da provincia, querendo que todas contribuam para o seu engrandecimento e prosperidade; disse elle que porque era necessario um açude em Bom-Jardim, o corpo legislativo devia apressar-se em decretar a sua fundação, sem se lembrar que em boa justiça distributiva, o bem de um não deve estar ao lado do mal de outrem: ponderarei ainda ao nobre deputado, que quando se trata de decretar despezas e satisfazer a necessidades dessa ordem he necessario attender ás circumstancias e faculdades do thesouro; e descendo a hypothese de que trata procurei mostrar, que a fundarse um açude em Bom-Jardim, necessariamente dever-se-hia fundar outro e outro, segundo as necessidades de muitas outras localidades; o que tudo importaria uma despeza superior aos meios, que se podem rasoavelmente applicar a tal objecto: nesta deducção está a força da minha argumentação.

Mas, como respondeu o nobre deputado á essa observação? Disse-nos elle: nós temos 280 contos de sobras, temos um saldo immenso, e como se ha de verificar a deficiencia de recursos do thesouro? Eu não sou dessa escola velusta e quasi bolorenta, que se distingue e glorifica pela accumulação improductiva dos capitaes que aliás podem ser empregados convenientemente no desenvolvimento da industria: venero muito a memoria do celebre Sully, reconheço a sua habilidade e os serviços que prestou a seu paiz e a Henrique IV quando, não obstante as necessidades do governo e algumas prodigalidades desse rei, patriota e cavalleiro, ainda assim teve a habilidade de accumular mais 40 milhões no thesouro do estado: respeito, pois, muito o seu merito nas finanças, o principio da ordem e da economia que elle introduzio na sciencia da fazenda; mas tenho de ponderar que, se Sully pareceu tão grande homem de estado, mereceu os encomios das côrtes, então he porque foi ministro de Henrique IV e dirigio os destinos do seu paiz no seculo XV ou principio do XVI. Se hoje vivesse, não seria um grande homem de estado, senão modificando suas theorias. Na época dos telegraphos electricos, da navegação a vapor, das vias ferreas e da exposição de Londres, accumular capitaes que devem ser applicados aos melhoramentos, que as modernas sociedades reclamam, seria uma loucura, um barbarismo.

Sr. presidente, eu não desconheço com o nobre deputado que acaba de sentar-se, que os nossos cofres teem 280 contos, porque emfim he sempre uma vantagem ter dinheiro, mas entendo que esta assembléa se não póde circumscrever unicamente (quanto aos melhoramentos) a fundação de açudes, se bem conheça e deplore a esterilidade e aridez dos nossos sertões; creio pelo contrario que esses capitaes podem ser utilmente empregados em objectos que tendam a desenvolver a producção e augmentar a renda publica. Reputo a industria da provincia de Pernambuco, que he a agricultura, em um estado vizinho á sua ruina (*apoiados*). Nem se comprehende a nossa lavoura possa manter-se e prosperar sem vias de communicação para o facil transporte dos seus productos, e sem capitaes para amplidão e aperfeiçoamento desses mesmos productos.

Attendendo á primeira destas necessidades, e animada de um louvavel sentimento patriotico, decretou esta assembléa o anno passado a construcção de algumas estradas por meio de um emprestimo: qual foi, porém o resultado desta luminosa iniciativa? Nenhum, pois que só em janeiro ou fevereiro deste anno he que foi publicado o regulamento para execução desta lei, que se ficou empoeirando na collecção dos actos legislativos desta assembléa.

Senhores, se a agricultura he a primeira, a unica industria desta provincia, não tem vias de communicação nem capitaes para o seu desenvolvimento (pois que he sabido que se o aluguel dos capitaes baixou a 6 %, depois da creação do novo banco, este beneficio não se estendeu á lavoura, que ainda paga 12 e 18 %) não seria por ventura mui patriotica e necessaria a fundação das caixas hypothecarias e de bancos ruraes, que ministrassem directamente aos fazendeiros os precisos capitaes á uma taxa moderada e modico juro, e assim os animasse a tentar prudentemente os melhoramentos que reclama a industria da terra, que aliás se acha tão atrazada e reduzida ás regras da rotina, que he a negação de todas as regras? E se assim he, não deveria o governo iniciar qualquer pensamento a respeito de taes estabelecimentos bancaes, de que elle fosse accionista, applicando para isso esse fundo de 300 contos, e o mais que fosse possivel apurar cada anno? He para occorrer a esta necessidade capital que eu desejo que se destine esse fundo accumulado, e não para construcção de açudes em Bom-Jardim, quando aliás he sabido que na comarca do Limoeiro já existem dous açudes, emquanto que em outras muitas localidades, igualmente e ainda mais atormentadas pela falta de agua, nenhuma medida se ha adoptado para remediar taes inconvenientes. Tenho a maior sympathia pelos que soffrem por tal motivo; mas se he verdade que se póde adiar a applicação ao remedio, para que não faze-lo em proveito da lavoura, que tambem se estende ao Bom-Jardim, e ficará tambem ahi beneficiada? Voltando propriamente a minha primitiva argumentação, direi que ainda não foi contestada pelo nobre membro a argumentação que produzi, de que não deviamos tratar de fazer esta despeza, por isso que o governo geral se incumbio de fazê-la. O nobre membro, referindo-se a esta argumentação, disse que não esperava que o governo geral fizesse cousa alguma a este respeito. Haja ou não razão de nada esperar a tal respeito, desde já invoco a cooperação do nobre deputado para a realisação de tal beneficio. Espero que o nobre deputado levante sua voz eloquente, e assim tambem os outros meus collegas, afim de pedir ao governo contas do uso que fez da autorisação que lhe foi conferida.....

O Sr. Figueira do Mello: — Póde o nobre deputado contar comigo...

O Orador: —... Não digo para constranger o governo, mas de algum modo leva-lo a satisfazer a essa grande necessidade das provincias do norte.

Ora, se he verdade que os representantes de Pernambuco pretendem marchar nessa senda, pretendem mover o governo a promover e realisar todos os melhoramentos necessarios á provincia, no assumpto em questão, porque não quer o honrado membro que eu espere nesta parte que o governo faça algum beneficio; isto he, que a autorisação que lhe fôra dada para tratar desses melhoramentos, se torne uma realidade?

Sr. presidente, eu não costumo notar as contestações que se dão ás minhas proposições para responder a todas; porque não acho isto conforme com o bom espirito da discussão, nem com uma critica severa e elevada. Muito facil a qualquer será o fazer um rol de proposições, umas absurdas, outras impertinentes, e outras paradoxaes, e responder uma a uma, e faltar muito abusando da attenção e da paciencia da assembléa; mas esse não he o meu costume; quando tenho de defender ou de atacar costumo discutir sómente as proposições capitaes para contesta-las ou admitti-las, deixando de tocar nas mais que reputo inopportunas ou excentricas da materia. Dentro dos limites que me hei prescripto, cuido haver respondido á argumentação do nobre deputado; continuo a votar contra o projecto do Bom-Jardim.

Julgada a materia discutida, e submettido o projecto á votação, he regeitado.

Entra em primeira discussão o projecto numero 35 do anno passado, que reconhece direito em alguns professores de primeiras letras á uma gratificação marcada na legislação vigente.

Não havendo quem ácerca do mesmo peça a palavra, he submettido á votação por escrutinio secreto, e approvado quasi unanimemente.

Passa-se á discussão do projecto numero 6 deste anno, que crea uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino nas villas do Cabo, Limoeiro, e na povoação de Barreiros.

Vai á mesa e he approvado para entrar em discussão, o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro que o projecto em discussão vá á commissão de instrucção publica para interpor o seu parecer a respeito. — *Barros Barreto.* »

O Sr. José Pedro: — Pedi a palavra para fazer uma breve reflexão. Parece-me que o objecto do projecto que se discute, não pertence mais a esta assembléa, porque o regulamento da instrucção publica, que está em vigor, no art. 4. diz o seguinte: (lê) portanto ao governo incumbe, ouvindo o director, geral, providenciar sobre essa necessidade publica e por isso não deve passar o projecto.

O Sr. Guedes de Mello: — Sr. presidente, eu não voto pelo projecto. Só pedi a palavra para, em reparo muito respeitoso ao discurso do honrado membro, o Sr. conselheiro Maciel Monteiro, dizer-lhe que a sua proposição relativa a generalidade do professores da provincia não tem tanta extensão. Estou que S. Exc. mesmo não queria comprehender todos os professores debaixo da censura que fez; porque professores conheço eu no interior da provincia que cumprem bem seus deveres, tendo cincoenta e mais discipulos; não digo isto com uma superficialidade que se queira suppor em minhas palavras, porquanto tenho tido em meu poder mappas demonstrativos desse numero, rubricados pelos inspectores dos circulos litterarios, e authenticados mesmo por S. Exc.. A passar, porém, sem reparo a proposição do nobre deputado, iria ella desacoroçoar esses poucos professores que servem bem ao publico. Não farei uma excepção nominal porque isto repugna ao meu caracter; mas o facto he que ha alguns, ainda que muito poucos, que além dos da capital e fóra dos limites traçados por S. Exc. cumprem louvavelmente os seus deveres.

O Sr. M. Monteiro: — Pedi a palavra para dizer ao nobre deputado que acaba de sentar-se, que se tivesse prestado attenção ao que eu disse nesta parte, não se veria na necessidade de fazer uma reclamação. Eu disse que, exceptuando os professores desta cidade, alguns das freguezias de fóra, os mais não cumprem seu dever: nem eu podia dizer outra cousa, porque conheço professores de fóra que cumprem seus deveres; mas esses são muito poucos, e por isso se tornam muito e muito dignos.

O Sr. Paes Barreto: — Peço licença para retirar o meu adiamento.

A casa convém.

Encerrada a discussão, he o projecto submettido a votação, e regeitado.

Tendo dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão. (Eram 2 horas da tarde.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa hontem approvou um parecer da commissão de rendas municipaes, para que fosse ouvida a camara municipal desta cidade acerca da pretenção que os amanuenses da mesma camara lhe enderecaram;

Approvou igualmente mais dous pareceres da commissão de ordenados, indeferindo os requerimentos dos professores Manoel Thomaz da Silva e José Pereira Borges, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Guedes de Mello para que fossem os ditos requerimentos remettidos a commissão de instrucção publica:

Julgou objecto de deliberação, e mandou imprimir, um projecto assignado pelos Srs. Barros Barreto e Pinto de Campos, mandando vigorar a lei provincial n. 151 de 30 de março de 1846, que determina os limites entre as freguezias do Rio-Formoso e Una:

Rejeitou em primeira discussão o projecto n. 7 deste anno, que autorisa o presidente a nomear um thesoureiro e um escrivão para todas as loterias da provincia:

Approvou em terceira o projecto n. 3, que segrega a povoação de Barreiros da comarca do Rio Formoso, e eleva á cathegoria de villa aquella povoação; tendo antes regeitado uma emenda do Sr. Figueira de Mello para que a villa não fosse inaugurada, sem que a custa dos moradores se construisse uma cadeia, e uma casa de camara.

Concedeu finalmente dispensa ao Sr. Guedes de Mello, da commissão encarregada do exame das contas do corpo de policia, sendo nomeado para o substituir o Sr. Paes Barreto.

A ordem do dia de hoje comprehende, além do que ficou da antecedente, e 1.ª discussão do projecto n. 9, que extingue o conselho de salubridade publica.

Pelo vapor *Imperatriz*, entrado hontem do sul, recebemos jornaes da côrte até 12 do corrente, da Bahia até 18, e de Maceió até 20.

Todas as provincias daquelle lado do imperio continuavam a gozar de perfeita tranquillidade.

O Sr. Joaquim José Rodrigues Torres, presidente do conselho de ministros, havia reassumido no dia 5 a pasta da fazenda.

Pela secretaria da estado dos negocios estrangeiros foi expedida, pelo ultimo paquete, a grão-cruz da ordem do Cruzeiro, que S. M. I. houve por bem offerecer ao Imperador dos Francezes.

O Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro foi agraciado com a grande dignitaria da ordem da Rosa, em attenção aos serviços que prestou como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil, em missão especial junto as republicas do Pacifico, celebrando com o do Perú os tratados de limites e navegação fluvial de 23 de outubro de 1851.

O Sr. Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, secretario daquella missão, foi igualmente condecorando com o officialato da Rosa.

O Sr. João da Costa Rego Monteiro, encarregado de negocios do Brasil na republica do Chile, foi agraciado com a commenda de Christo.

Tambem tinha sido agraciado por S. M. El-rei da Prussia, com o habito da ordem da Aguia Vermelha, o Sr. Dr. Roberto Lallemand.

Por decreto de 10 do passado foi nomeado consul geral do Brasil na republica do Paraguay o Sr. Amaro José dos Santos Barbosa.

Na mesma data obtiveram o exequatur imperial as nomeações dos Srs.: Ferdinand Schmid para consul geral d'Austria, e David Mores para consul da Saxonia no Rio de Janeiro; Henrique M. Brum para consul de Bremen nesta provincia; Gustavo Vede-Kind para vice-consul da Dinamarca em Santos; e Michael Heinssue para vice-consul da Prussia em Porto-Alegre.

O Sr. Nicoláo Netto Carneiro Leão, que servio na marinha de guerra britanica com distincção, acha-se interinamente encarregado das funcções de gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor.

O Sr. tenente-coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho foi nomeado administrador da casa de correcção da côrte, em substituição ao Sr. brigadeiro Rangel de Vasconcellos, que foi nomeado membro do conselho administrativo para as compras do arsenal de guerra.

Foram despachados, por decreto de 26 do passado, os Srs. capitães de fragata Augusto Venceslau da Silva Lisboa para o lugar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha da Bahia, e Rodrigo José Ferreira para o de capitão do porto de Alagôas.

Segundo o *Correio Mercantil* achava-se nomeado director interino da escola militar o Sr. brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde.

Tinham sido pronunciados quatro fazendeiros do Bananal, como complices do desembarque de Africanos effectuado no porto de Bracuhy, e o Sr. Dr. Dias da Motta advogado encarregado da defeza dos mesmos, devia em breve partir para alli.

Havia-se concluido a inquirição de testemunhas do conselho de guerra, porque passava o ex-commandante do vapor *Affonso*, José Antonio de Siqueira, o qual devia comparecer perante o mesmo no dia 17 do corrente: Os primeiros tenentes Candido Custodio de Lemos e Antonio Manoel Fernandes tinham de comparecer, aquelle no dia 15, e este no dia 16, sendo defensores de todos o desembargador Luiz Fortunato de Brito e os Drs. Dias da Motta e Fontoura.

O primeiro tenente Antonio Mariano de Azevedo foi demittido do commando do vapor *Thetis*, e ia responder á conselho de guerra, por ter abalroado com a escuna chilena *Clara Borgia*, achando-se esta fundeada; e para o substituir no dito commando foi nomeado o capitão tenente Joaquim Lucio de Araujo Junior.

Tinha sido lançado ao mar, do estaleiro da Ponta d'Area, o vapor chamado *Rio Negro*, que se destina a navegação do Amazonas. Este vapor foi construido pelo risco do Sr. Dodgson em seis mezes e meio: tem 142 pés de quilha, 19 de bocca, e 10 e meio de pontal; e será movido por uma machina de 90 cavallos.

Foi dispensado do commando do brigue escuna de guerra *Fidelidade*, por assim o haver pedido em consequencia de molestia, o primeiro tenente João Joaquim da Silva Guimarães, sendo nomeado para o substituir o primeiro tenente Basilio de Siqueira Barbedo.

Segundo se deprehende da seguinte parte official, acaba a corveta á vapor *Pedro II* de prestar um relevante serviço:

« Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, achando-se em grande perigo no dia 25 de fevereiro transacto tres navios mercantes que demandavam o porto de Santos, em consequencia do terrivel temporal de S. a S. E., e não obstante haver perigo em dar-lhes soccorro, o capitão de fragata Antonio José Francisco da Paixão, commandante da corveta a vapor *Pedro II*, que no dia antecedente fundeara naquelle porto, empregou todos os esforços para evitar o naufragio dos referidos 3 navios, o que felizmente conseguio, a custo de muito trabalho, sendo nesse empenho coadjuvado pelo seu immediato, officiaes e tripulação, aos quaes todos louvei por esse acto de dedicação.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de S. Paulo 3 de março de 1853. Illm. e Exm. Sr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha. — *Josino do Nascimento Silva.* »

Lê-se no *Jornal do Commercio* de 8 do corrente.

« Por terem apparecido na circulação algumas moedas falsas, vai ser dirigida á commissão da Praça uma representação na qual se lhe pede solicite do Sr. ministro dá fazenda a retirada da circulação de todas as moedas de ouro e prata com excepção das de 20$000, 10$000, 2$000, 1$000 e 500 rs. »

Tinham sido apprehendidas na alfandega da côrte 130 caixas com mobilias, chegadas de New-York, na barca americana *Griffon*, por não constarem as mesmas do manifesto.

A camara municipal da capital de Santa Catharina havia expedido o diploma de deputado geral por aquella provincia ao conego José Mathias de Carvalho Bueno.

Em Minas-Geraes tinha-se dado principio a eleição de um senador, e os mais votados em cinco collegios conhecidos eram os seguintes candidatos: José Ildefonso de Souza Ramos, 130 votos; Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, 113; Antonio José Monteiro de Barros, 69.

— Quanto a Bahia, remettemos os leitores para a carta do nosso correspondente exarada em outra parte.

Em Maceió achava-se interinamente encarregado da policia o Dr. Freitas, juiz de direito da Atalaia.

No dia 14 do corrente teve alli lugar a ceremonia do lançamento da primeira pedra da ponte de Satuba, assistindo á ella o Exc. presidente da provincia, o commandante e a officialidade do 8.º batalhão, o commandante e o batalhão da guarda-nacional da capital, e outras pessoas mais.

Haviam partido da mesma capital no dia 18 do passado, para a provincia de Sergipe 69 praças do batalhão 11, tiradas para o serviço da mesma, inclusive os Srs. capitão Castro, tenente Abreu, alferes Carvalho e Rodrigues Pereira, 3 cadetes e 3 particulares.

Lê-se no *Tempo* de 5 do corrente:

« Hontem cahio uma barreira atraz da igreja de Nossa Senhora do Rosario sobre os trabalhadores, e esmagou um preto, escravo, um menino (estes morreram immediatamente) e um outro trabalhador que está bastante doente.

« Censuram não ter apparecido alli os soccorros da medicina, senão os offerecidos gratuitamente e com toda a promptidão pelo nosso amigo, o Sr. Joaquim José de Almeida. »

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores. — Entendendo que algum serviço fazia á minha provincia, mostrando do alto da imprensa a inconveniencia dos theatros profanos, cujos enredos amorosos não se compadecem com o santo tempo da quaresma, furtei-me de meus afazeres, escrevi essas linhas, assignadas com as iniciaes R. V., as quaes Vmc. se dignou inserir no seu jornal de 11 deste mez, convencido de que, se as verdades que eu escrevia não fossem aceitas, tambem não poderiam reverter em odiosidade contra pessoa alguma; esperei por tanto pelo resultado; mas o que vi? A policia continuando com os ouvidos cerrados a tamanhos escandalos, representar-se sabbado da paixão a — Vivandeira — e ainda hontem — D. Cesar de Basan, sendo a farça — o Beijo!! verificando-se desta vez o que já dizia um propheta — *vox clamans in deserto* —; e segundo me consta o escandalo irá redobrar-se; porque, como o povo de si religioso tenha deixado, ao aproximar-se a semana santa, de affluir no theatro, vai ser desafiado pela baixa, para a metade dos preços de todos os bilhetes, e neste caso teremos, em lugar de prohibição, a maior facilidade na pratica desses actos, em quanto a mim, repugnantes com a moral publica; acrescendo o rebaixarmos o nosso bello theatro ao nivel dos realejos e marmotas, que, ao passo que se vão vulgarisando, vão perdendo seu valor.

E o que vi mais? Alguem ou despeitado, ou offendido em seus interesses particulares, os quaes devem sempre ceder aos interesses publicos, infamando e calumniando sem pudor a quem não teve a menor parte no que escrevi, me parecendo que o meio, de que esse despeitado devia lançar mão para consolidar seus interesses, não era o irrogar injuria e calumnias vagamente contra pessoas innocentes, porque desta forma, além de mostrar o pequenino de sua alma, patenteou de sobejo que se achava ferido no

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

seus interesses, e que preferia estes a qualquer proveito publico, e sim bater a doutrina do artigo, por que parece que injurias e calumnias não são razões, e sem razões não se convence.

E, Srs. Redactores, quem supporia por momento que um artigo tão imparcial, e sendo proveitoso, inteiramente inoffensivo, fosse acolhido com injurias e calumnias de quem quiz offender-se por cousas tão pequenas? Felizmente inda estamos bem longe da epoca em que deverão ser apedrejados os que fallarem em moral, religião e Deos; e um ou outro, em cujos corações não caião estas verdades não pode constituir a maioria, senão a totalidade dos Pernambucanos orthodoxos; e he por isso que ainda desta vez pedimos ao Exm. Sr. Ribeiro e á policia, que dignem-se prohibir esses theatros profanos, que a ninguem aproveitando, offendem a moral de Jesus Christo e ao povo, mesmo que por amor e veneração aos sacrosantos actos da paixão, morte e resurreição do Redemptor, que se aproximam, deixe de concorrer para essas distracções, apenas permittidas em outro tempo.

Permittam, Srs. Redactores, que desta vez, por causa de falsas illusões, eu me assigne por extenso, que o R. V.—significa *Ribeiro Vasconcellos*

Srs. Redactores—Lendo no seu acreditado *Diario* n. 64 de 18 deste mez, um não pequeno communicado do Sr. José Pedro da Silva, inspector da thesouraria provincial, referindo-se á declaração do Sr. João Gonçalves da Silva, publicada no *Diario* 55 acerca das contas do corpo de policia, affirmando ao Sr. João Gonçalves com abstracção do desconto do capitão de que falla, que uma e muitas vezes se tem encontrado nas relações de mostra dos corpos de linha soldos pagos em duplicata, e erros de calculo, cuja affirmação apoiando-se o Sr. José Pedro da Silva com a gratuita crença de todo o mundo, e fazendo-me até a honra de invocar o meu nome para o tempo em que dirigi, por muito tempo, com severa fiscalisação a pagadoria militar, accrescentando, que assim acabara de o affirmar. Cumpre-me declarar, que não desejando, e muito menos não me competindo emittir palavra sobre o merito do referido communicado; devo todavia a mim, e devo ao Illm. Sr. commendador e inspector geral da fazenda João Gonçalves da Silva, a quem consagro respeito e distincta consideração, affirmar, que o Sr. José Pedro da Silva labora em illusão, e em grande engano na affirmação que me empresta, e na crença gratuita de todo o mundo de que se soccorre, para cujos appellos me forçam a referir o que se passou em minha casa, quando teve a bondade de vir fallar-me, e para isto permitta-me o Sr. José Pedro da Silva, que o refira.

Quando o Sr. José Pedro declarou que desejava que eu o informasse sobre a materia em questão especialmente referida a citada declaração do Illm. Sr. João Gonçalves da Silva, não era dificil de perceber, que a sua exposição era feita sob o dominio de fortes impressões, que bem mostrava que reconhecia ferido o seu pundonor, e que sua sensibilidade estava em grande exaltação, pois o observava muito impressionado, e foi sem duvida um tal estado que lhe não permittio perceber-me, quando emitti a minha informação, o que succede muitas vezes a quem ou sente de facto ferida ou eclypsada sua honra e credito, ou quando a imaginação avulta as especies a ponto de não consentir desenvolver-se para conhecimento da verdade.

Eu disse ao Sr. José Pedro que no meu tempo, quer de commissario fiscal do ministerio da guerra junto á thesouraria, quer no emprego de commissario pagador, quer em fim no de inspector da pagadoria militar, sómente haviam duplicatas nos documentos tanto de prets, como de despezas diversas militares; mas nunca houveram duplicatas em pagamentos (com excepção da do capitão já conhecido e explicado), e para o provar tambem recorri aos assentamentos respectivos da pagadoria, e expliquei o modo de tomar conhecimento englobado da exactidão dos algarismos, da totalidade da somma, do numero das praças, dos prets parciaes e suas observações, que eram recolhidas ao cofre com as competentes cautellas dos Srs. commandantes dos corpos, até que as relações de mostra em presença de seu exame podessem verificar a exactidão dos ditos prets parciaes, com os quaes se conferiam, e foi sempre por este processo, que felizmente se reconheceu não haver existido nunca duplicatas de pagamento, e se tivessem havido, não teriam de certo escapado á severa fiscalisação e exames de contadoria geral da guerra, á qual vão remettidos os prets e relações de mostra, bem como todos os documentos das diversas despezas militares.

Foi pois assim que então se reconheciam as reposições, não e não de duplicatas em pagamentos, mas do excesso de vencimentos por motivos que sómente desconhece, e ignora quem não he militar, ou aquelle a quem a pratica do serviço não o tem sufficientemente esclarecido, o que sómente consegue com o tempo, e o Sr. José Pedro bem conhece a verdade a este respeito, porque foi e he militar.

Em ultima analyse, tendo feito conhecer a exactidão do que se passou em minha casa com o mesmo Sr. José Pedro, convem observar que as reposições que no meu tempo houveram, nunca foram taes que possam tão gratuita e injustamente qualificar de duplicatas do pagamento, e muito menos o podem ser enganos de calculo, irregularidade, e outros inconvenientes, que nunca mereceram advertencia da contadoria geral da guerra, não deixando de ponderar, que qualquer pagamento indevidamente feito, e notado pela contadoria, era effeito, ou de erro da intelligencia a que todos somos sujeitos, ou de ordens superiores, cuja sabedoria fazia conhecer o sentido genuino da lei, ou das ordens, o que nunca pôde classificar-se de—duplicatas de pagamentos.—

O que levo explicado e ponderado, he applicavel ás despezas dos prets, e diversas despezas dos corpos em serviço nas differentes partes da provincia, onde o estado das mesmas reclamavam força, pois que conservando-se no cofre as ordens da presidencia para o abono dos dinheiros para os prets e mais despezas; quando estas eram remettidas com as relações de mostra, e bem assim os documentos das despezas diversas, eram severamente examinadas, e conferenciadas; e bem notorio he o resultado vantajoso que o cofre teve com tal fiscalisação, sem jamais constar uma duplicata de pagamento.

Rogo-lhes, Srs. Redactores, a publicação do exposto. Recife 19 de março de 1853.

O coronel *José de Brito Inglez*.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Paris — a 340 rs. por franco.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	278:644$051
Idem do dia 21	8:387$066
	287:031$117

Descarregam hoje 22 de março.

Barca ingleza — *Genoveva*—mercadorias.
Brigue hamburguez — *Atlante*—ferro.
Patacho americano — *Rosamond* — farinha e bolachinhas.
Brigue brasileiro — *Oceano* — generos do paiz.

Importação.

Brigue belga *Poussole*, vindo da Bahia, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

2 caixas ferragens, 150 caixas vidros para vidraça, 3 fardos pannos, 2 pacotes amostras, 1 fardo tecidos de algodão; a J. Keller & C.

1 caixa drogas; a Schaffheitlin & Tobler.

2 caixas espoletas, 4 ditas allinetes, 2 ditas arames, 3 ditas ferragens, 8 ditas armas; a N. O. Bieber & C.

67 barris pregos; a ordem.

1 caixa agulhas; a Wolphopp & C.

1 caixa tecidos de algodão; a Brunn Praeger & Companhia.

7 barris pregos, 41 caixão armas; a Brander a Brandis & C.

Patacho nacional *Santa Cruz*, vindo po Rio de Janeiro por S. Matheus, consignado a C. Cyriaco da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

40 pipas vasias; a ordem.

1,456 alqueires de farinha a granel; ao mesmo consignatario.

Brigue hamburguez *Atalante*, vindo de Copenhague, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

2,992 barras de ferro; aos mesmos consignatarios.

Brigue inglez *Vestal*, vindo de Terra-Nova, consignado a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

2,016 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19	42:021$426
Idem do dia 21	9:337$128
	51:358$554

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19	2:736$354
Idem do dia 21	126$583
	2:862$937

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 21	841$708

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21	4:530$633

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Porto — 28 dias, galera portugueza *Flor do Porto*, de 360 toneladas, capitão Manoel Antonio dos Santos, equipagem 35, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros para esta provincia, João da Costa Campos, Miguel Gomes da Silva, Antonio Gomes Seura, José Francisco Gomes dos Santos, Joaquim José da Motta, Antonio Maria Magalhães, João Baptista Gonçalves Bastos, Antonio Leite de Souza, Damasio de Souza Couto, Antonio Gonçalves, João Manoel Gomes, Bento José da Cunha, João Borges do Costa Moura, Joaquim Marcelino Borges da Silva, Antonio Damasio. Antonio Manoel de Oliveira, José Ribeiro da Silva, Julio Ribeiro da Silva, Antonio da Silva Loyo, Antonio Magalhães da Silva, Antonio da Silva Miranda, Joaquim da Silva Miranda, João Francisco, Marcellina. Veio a este porto largar os passageiros e segue para o Rio de Janeiro, conduzindo mais 141 passageiros para aquella côrte.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 8 dias e 15 horas, do ultimo porto 15 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1. tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros para esta provincia, Francisco Luiz da Silva filho, Felix Bastos, Francisco Bernardo de Carvalho, o tenente-coronel Francisco Rodrigues Cardozo, Verissimo Maximo de Magalhães, Joaquim Baptista Rodrigues da Silva, o 1. cadete João Luiz Pereira do Lago, Manoel Thomaz Pinto Pacca, Gustavo Julio Pinto Pacca, Francisco Gonçalves Martins Junior, João Luiz Soares Martins, Antonio Joaquim Freire, Serafim Muniz Barreto e 1 escravo, Serafim de Sena Jorge, 1 mestre e 1 imperial marinheiro do brigue escuna *Legalidade*, 1 cabo, 3 soldados do corpo de policia, 14 desertores, 1 segundo sargento, 1 soldado do batalhão 11, e 1 ex-praça de marinha: e segue para os portos do norte, o Exm. Sr. brigadeiro José Leite Pacheco, 1 ajudante d'ordens, 1 secretario, 1 amanuense, 3 ordenanças, o 1. tenente Brazilio de Amorim Bezerra, o 1. tenente Henrique de Amorim Bezerra, Francisco Antonio Belleza, o tenente Alexandre José da Rocha, sua senhora e 2 filhos, Luiz Antonio de Araujo Vianna, 2 desertores, e varias ex-praças.

Ilha da Assumpção—40 dias, brigue inglez *Eureka*, de 205 toneladas, capitão George Blair Sloan, equipagem 10, carga lastro; ao capitão.

Rio Grande do Sul—28 dias, patacho brasileiro *Astrea*, de 147 toneladas, capitão João Ignacio Ferreira, equipagem 11, carga carne secca; a Baltar & Oliveira.

Baltimore — 36 dias, hiate americano *Resemundo*, de 130 toneladas, capitão N. L. Ellis, equipagem 6, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Froster & Companhia.

Mar Pacifico—tendo sahido de New Bedford, ha 28 mezes, a galera americana *Sally Ann*, capitão Samuel H. Andrews, carga azeite de peixe; ao capitão. Veio a este porto refrescar, e segue para New Bedford.

Tendo sahido da Bahia para o Rio de Janeiro, arribou a este porto com 10 dias de viagem pelo máo tempo, o hiate brasileiro *S. José das Taipas*, de 82 toneladas, mestre Manoel Nunes da Silva, equipagem 9, carga farinha de mandioca; ao caixa a bordo Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia.

Camaragibe—hiate brasileiro *Novo Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga carne e bacalhão. Passageiros, Domingos Moreira, Marcellino José de Mello.

DECLARAÇOENS.

— O conselho da administração naval contrata o fornecimento dos seguintes generos para os navios armados, barca de escavação e enfermaria de marinha: arroz branco do Maranhão, assucar branco, aguardente de 20 grãos, azeite doce de Lisboa, dito do Mediterraneo, dito de carrapato, bolacha, bacalhão, café em grão, carne verde, carne secca, farinha, feijão, lenha em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, espermacete francez e velas de carnauba, bem como compra carne de vacca e de porco salgado em barris; por tanto convida-se a quem convier fazer dito fornecimento a comparecer as 12 horas do dia 22 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho com suas amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores.

Sala das sessões do conselho da administração naval 18 de março de 1853. — O secretario, *Christovão Sant-Iago de Oliveira.*

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

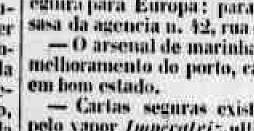

No dia 23 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante Resitt, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passagem, dirijam-se em casa da agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas, ou usadas e em bom estado.

— Cartas seguras existentes no correio, vindas pelo vapor *Imperatriz*, ultimamente chegado do sul, para os senhores:

Bernardo Pereira do Carmo.
Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.
Francisco de Siqueira Dias.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Dr. Joaquim Rodrigues de Oliveira.
Lima Junior & C.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
Luiz Thenorio de Mello e Albuquerque.
Manoel Lopes da Cunha Maciel.
Rosalinda Maria da Conceição.
Vicente José de Brito.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS PARA OS ASSIGNANTES DAS 15 RECITAS ULTIMAS DA ACTUAL EMPREZA.

A empreza do theatro de Santa Isabel querendo approximar os preços aos dos theatros da Europa, e generalisar o gosto pelo theatro em Pernambuco, tem resolvido fazer as alterações seguintes:

Para os assignantes de 15 recitas.

Camarotes de	primeira	ordem. . . .	4$000
»	segunda	»	5$000
»	terceira	»	4$000
»	quarta	»	2$000
Cadeiras . . .			1$500

Fóra da assignatura.

Varandas.	500

Achando-se já assignados grande parte dos camarotes e algumas cadeiras, as pessoas que desejarem ser assignantes queiram apparecer no escriptorio do theatro.

A empreza continuará a esmerar-se na escolha dos espectaculos, e pretende levar á scena alguns dramas de merecimento.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro, o brigue nacional "Elvira", segue d'entro em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompta; para o resto do mesmo, passageiros e escravos a frete trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Filippe Nery de Oliveira, na praça do Commercio.

PARA LISBOA

vai carregar com a possivel brevidade a nova barca *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Junior; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O PORTO

vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

Tem de seguir com presteza o novo e veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

PARA O PORTO.

A galeota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto do mesmo e passageiros, trata-se no escriptorio do F. A. da Cunha & C., na rua do Vigario n. 11.

AVISOS DIVERSOS.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Em consequencia da secca que desgraçadamente se ha sustido nos sertões desta provincia, e nas limitrophes, de forma que não tem podido descer gados sufficientes para o consumo actual desta cidade, elevado actualmente a maior quantidade em razão da carestia dos generos de principal alimento e da carne verde nas freguezias em redor da praça, que vem aqui supprir-se deste genero ao preço de 2$400; e não tendo vindo as feiras gado em numero tal que se possa expor á venda porção de carne que suppra as precisões do publico. Os contratadores suspendem de hoje em diante o pagamento da multa de 8$ por cabeça de gado, e convidam a quem quizer matar gado para fornecer carne a população, e franqueiam gratis os seus talhos nos diversos açougues áquellas pessoas, que não tiverem esses commodos, isto enquanto obtem do Exm. governo providencias mais amplas, em ordem a que a população seja supprida como mais conveniente e adequado fôr, na presente crise de falta absoluta de gados, em que se acha a provincia pela secca que tem assolado e continua a assolar os nossos campos e sertões.

— Precisa-se de uma preta captiva, que cozinhe e compre para uma pessoa solteira: na rua do Cabugá, loja ns. 7 e 9.

— Acha-se justa e contratada a casa terrea n. 16, da rua do Amparo, na cidade de Olinda: quem se julgar com direito a ella haja de, no prazo de tres dias, declarar por este *Diario*.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— José Antonio Ribeiro, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

PROCISSAO' DOS FOGAREOS.

A commissão encarregada de celebrar os actos de quinta-feira santa, pela irmandade do Divino Espirito Santo, na Conceição dos Militares, faz publico que esta procissão tem de seguir pela rua Nova a visitar a matriz de Santo Antonio, pelas ruas do Cabugá, Crespo, e Cadeia Velha, a visitar a matriz do Corpo Santo, pelas ruas do Vigario, Encantamento, a visitar a Madre de Deos, pelo lado d'alfandega, ponte, Collegio, Queimado, Rangel, largo da ribeira, a visitar a igreja de Santa Rita, e dahi voltando pelo pateo da Penha, a rua Direita, travessa de San-Pedro, Rua de Hortas, a visitar o Carmo, e de ahi pelas ruas da Camboa, Flores, e Nova a recolher-se; roga-se a todos os nossos irmãos se sirvam comparecer no referido dia, para abrilhantar este pio e religioso acto.

— A pessoa em cuja mão possa existir uma carta vinda do sul, no ultimo vapor, para o abaixo assignado, queira ter a bondade manda-la entregar, ou annunciar sua morada para receber-se, visto a mesma carta ser de urgencia. — *Francisco Joaquim Gaspar.*

— Da-se 100$000 rs. a juro, sobre o penhor de ouro, ou prata, a um e meio % ao mez: quem pretender dirija-se a travessa da rua das Cruzes n. 8, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado tendo comprado ao Sr. Antonio José de Freitas Guimarães, a loja de calçados da terra, sita na rua do Livramento n. 25, desde o dia 24 de janeiro do corrente anno, avisa ao respeitavel publico que a tem sortido de calçados de todas as qualidades, que vende por preços commodos á dinheiro a vista, assim como previne a quem convier que todo o seu debito proveniente da compra da mesma loja he da quantia de 68$290 rs., em uma letra que se deve vencer no dia 24 do corrente.

Domingos Tertuliano Soares.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Tendo fallecido o carroceiro Alemão Eduardo Haedicke, morador na rua Velha, pede-se aos seus credores de appresentarem suas contas no consulado hanoveriano, rua do Trapiche n. 19, para serem consideradas no rateio a que se ha de proceder, isto até o dia 7 de abril proximo, sob pena de perderem o seu direito.

— Os credores da massa fallida de Theodoro Chavannes, do Maranhão, podem mandar receber o dividendo de 15 3/20 por cento, que será pago na mesma cidade em casa de Moon & C.: a vista de titulos devidamente legalisados.

— No dia 18 do corrente, pelas 10 horas do dia, furtaram da rua das Trincheiras, depois de ter pelejado com uma pobre mulher que estava em casa, os seguintes objectos que estavam dentro de um pequeno bahú, a quantia de 18$ em dinheiro, um cordão com duas varas e uma quarta com uma cruz de trez oitavas, um masso de contas francezas e um annel com tres diamantes: roga-se a quem fôr offerecido de os apprehender e leva-los a praça da Independencia n. 1, que se lhe ficará muito obrigado, pois he de um pobre que só isso tinha.

ROUBO.

Das oito para as nove horas da noite de 20 do corrente mez roubaram da sala do primeiro andar do sobrado n. 12, na rua do Collegio, um bahú usado de couro vermelho, de 3 1/2 palmos de comprido, contendo o seguinte: uma caixinha de pinho usada com oito moedas de ouro de 16$, uma nota de 10$ e duas de 5$, e algumas menores (ignora-se quantas); no bahú um corte de calça de brim trançado de côr, uma calça de brim branco, quatro ceroulas e cinco camisas sujas, um embrulho com cevada e diversas cartas abertas, dirigidas a Francisco Carrilho do Rego Barros, sendo algumas de circumstancia, e se mais alguma cousa tinha era de pouco valor. Recommenda-se as autoridades este roubo, e gratifica-se a quem o descubrir avisando na mencionada casa.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Os encarregados da festa da Senhora do Carmo do Frontispicio convidam aos senhores procuradores abaixo declarados a comparecerem no dia 23 do corrente, as quatro horas da tarde, no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, afim de distribuirem as cartas e receberem a importancia das esmolas para a mesma festividade.

Manoel José de Oliveira.
Luiz Bezerra Monteiro Padilha.
Themoteo Pinto Leal.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
Joaquim Eusebio de Souza.
Manoel do Nascimento Rodrigues França.

— Em vista do annuncio publicado por este *Diario* em 17 do corrente mez, relativo a barca *Ermilinda*, declara o abaixo assignado, como proprietario e ultimo que foi da mencionada barca, que se alguma cousa ha a respeito de qualquer pretenção, reclamação ou clareza que precise saber-se, pode ser procurado no seu escriptorio rua da Cadeia Velha n. 14, desde as nove horas da manhãa, até as tres da tarde que o acharão sempre promplo.— *José Pereira da Cunha.*

— As pessoas que deram relogios a consertar na rua Direita n. 29, tenham a bondade de apresentar os recibos das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde do dia 21 do corrente em diante na mesma casa.

— O Sr. Manoel d'Annunciação Borges, haja de apparecer na rua do Crespo n. 19, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de dous negros para o serviço de uma casa estrangeira: a quem convier, dirija-se ao armazem do Sr. Palmeira no largo do Corpo Santo que la se lhe dirá quem he.

— Aluga-se a loja do aterro da Boa Vista n. 61, e vende-se a armação da mesma loja: a tratar na mesma casa.

— Leandro Ferreira da Cunha declara, que não he mais responsavel pelo deposito que assignou por consideração do Sr. Manoel José Gonçalves Braga, do escravo Francisco, porque o mesmo Sr. Braga em sua carta de 16 de março de 1853, diz que o escravo acha-se no engenho Cachoeira Nova, termo de Serinhãem, em casa do Sr. major Caetano Francisco de Barros Wanderley.

— A pessoa que perdeu a carteira e que, pelo annuncio do *Diario* de 18 de março, dizia-se que apparecesse nos Afogados, rua de San Miguel n. 24, na mesma casa dizem que não he lá, por isso quem achou dirija-se a rua Nova n. 50.

— Antonio Dias Forte, subdito Portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos, correm-se folhas e tiram-se titulos de residencia: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Precisa-se a risco maritimo sobre o brigue dinamarquez *Ceres*, vindo de Entre Rios com destino para o Canal, com um carregamento de couros, chifres e sebo, da quantia de quatro contos de rs., pouco mais ou menos, para pagar as despezas feitas neste porto: as propostas devem ser remettidas em carta fechada ao consulado da dinamarca, rua do Trapiche n. 12, até meio-dia 23 do corrente, aonde os respectivos documentos são patentes.

— Deseja-se fallar com o Sr. João de Azevedo, residente em Pernambuco, ou a alguem por elle, para negocio de seu interesse: na rua do Trapiche, n. 44.

— Roga-se ao Sr. Francisco Rufino do Rego Barreto, morador na ponte dos Carvalhos, que queira apparecer na rua do Crespo n. 19, a negocio de seu interesse.

— O abaixo assignado avisa aos seus freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Crespo n. 2, para a rua do Collegio n. 11. — *José Manoel dos Santos Villaça.*

— Quem perdeu uma carteira no dia 17 do corrente com dinheiro e varios papeis, dando della signaes certos, se lhe entregará dando o achado: nos Afogados rua de San Miguel n. 24.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado faz publico, que a sua vida está sendo tentada e mesmo della muita gente tem zombado, sem o mesmo ter dado a minima causa que produza semelhante effeito, e por conseguinte desde já solemnemente protesta proceder contra quem tentar e zombar da sua existencia, para que supplica as autoridades policiaes da provincia energicas providencias, pois que a vida do cidadão não deve estar exposta a succumbir por frivolas intrigas e mesquinhas vinganças, mormente sendo estas gratuitas, e inteiramente destituidas de fundamento, e que se digne mandar reter na prisão os individuos que existem presos por tentativa, os quaes elle já tem em relação, e de mandar prender os outros que ultimamente zombaram da sua existencia, e o tem completamente enxovalhado. Vive no meio dos cidadãos Pernambucanos honrados, cordatos e generosos, nisto confia e espera justiça, tanto dos mesmos como da probidade e rectidão do Exm. Sr. presidente da provincia. Assim o espera. Pernambuco 18 de março de 1853.

Francisco José da Silva Araujo.

— Arrenda-se um engenho quatro leguas distante da praça, com todas as obras de que se faz mister, em perfeito estado, capaz de fazer grandes safras, em terreno de varzea, e com optimo cercado para refazer-se gado; quem o pretender, entenda-se com o cirurgião Miguel Felicio da Silva, sobrado confronte ao becco do Pocinho.

MADAMA ROSA HARDY, MODISTA BRASILEIRA, NA RUA NOVA N. 31,

annuncia ao publico e particularmente a suas freguezas, que acaba de receber de França um novo sortimento de lindos chapeos de seda para senhora e para meninas de 9 até 14 annos, cores de rosa, amarellos e brancos, lindos chapeosinhos redondos para baptisados; ricas mantas de filó de seda preta imitação blond para cabeça de senhora, romeiras pretas, cabeções pretos e brancos imitação de blond para talho de vestido, ricos capotinhos e manteletes pretos, cortes de vestidos de seda brancos para noiva; todas estas fazendas se vendem barato.

— Tendo apparecido no dia 15 a mulata Umbelina, tornou a fugir no dia 19 á noite, levando um vestido de chita roxa com flores brancas, e levou em uma trouxa um vestido de sarja preta, um outro de chita amarella com flores encarnadas, duas saias brancas e um lenço de seda encarnada com flores verdes: quem a pegar, leve-a a rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, que será recompensado. Os signaes da mulata são: estatura regular, côr clara, cabello carapinho e ruivo, dentes claros e alguma cousa aruinados.

— Precisa-se ainda de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: no segundo andar do sobrado pegado aos Martyrios, rua de Hortas n. 142.

— Para o 1. de junho proximo vindouro ou antes, aluga-se uma pequena casa, ou de um andar ou casa terrea com sotão, com quintal ou pequeno sitio, que seja perto do Recife: na rua da Cadeia n. 60, primeiro andar, se dirá quem precisa.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Está contratada a venda (por este jornal tantas vezes annunciada) do sitio do Sr. padre Francisco José de Lira, em Beberibe: quem se julgar prejudicado com tal negocio declare.

— Na rua das Cruzes, n. 40, venda do Campos - vendem-se superiores bichas hamburguezas, por junto e a retalho, e tambem alugam-se.

— Trocam-se tres ricas imagens, sendo o Senhor Crucificado, Nossa Senhora e San-José, chegadas ultimamente de Lisboa, as quaes se vendem pelo preço da factura, por terem excedido ao tamanho que se pedio: na rua do Vigario n. 40, loja de pintura.

— Manoel Augusto de Menezes Costa, mestre da musica do novo batalhão de infantaria, mudou sua residencia para a rua do Aragão n. 18, onde offerece os seus prestimos a seus amigos e discipulos.

— José Martins Dias retira-se desta provincia.

— Precisa-se alugar um sitio por dous ou tres annos, na Passagem, Manguinho, Capunga, Ponte de Uchôa ou Afflictos, com casa para familia e arvoredos: quem o tiver annuncie ou dirija-se á rua da Cruz, n. 20.

— Pelo presente annuncio, convida-se ao Sr. Camilo Lelis Peixoto, vindo de Maceió para fazer o obsequio de comparecer na inspecção do arsenal de marinha desta provincia.

— No aterro da Boa-Vista n. 49, precisa-se de uma mulher, que saiba perfeitamente cozinhar e engommar; prefere-se escrava, e paga-se á contento.

— Aluga-se no Arrombado o sobrado n. 1, com excellentes commodos; assim como a casa n. 25 com sotão e quintal murado: quem os pretender, dirija-se ao Varadouro, a refinação do Sr. Amorim.

— Precisa-se de um hortelão e jardineiro, que entenda perfeitamente de pomar, para um engenho distante desta praça 8 leguas; pagando-se bem: na rua Direita n. 121.

— Precisa-se alugar, para casa estrangeira de pouca familia, na passagem da Magdalena, uma preta, que saiba cozinhar e engommar perfeitamente: dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Precisa-se de 4 serventes de pedreiro e pagando-se 600 rs. por dia, para servir em obra baixa: na rua larga do Rosario n. 18.

— Aluga-se um preto captivo, excellente cozinheiro, muito sadio, fiel, sem vicios, zeloso, e humilde: na rua do Queimado n. 46, segundo andar.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça, ainda quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver annuncie sua morada para se contratar.

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar, se dirá quem dá dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro ou prata: e quem vende uma biblia em portuguez e latim, propria para algum Sr. sacerdote.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Jardim n. 71 com muitos commodos para grande familia: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, no primeiro andar do sobrado n. 9.

— Em boa occasião chegou, para o fim da quaresma, peixe secco muito fresco e gordo, serigados, urubaianas, etc., assim como saccas com muito superior farinha, tudo por commodo preço, a toda hora do dia, menos nos domingos e dias santos: no becco Largo do Recife n. 1, segundo andar, por cima do barbeiro.

— José Saporiti declara que deixou de ser o agente da companhia de seguros maritimos em Genova, nesta cidade, e para constar a quem possa interessar faz o presente aviso.

— José de Medeiros Tavares, hoje residente na ilha de San Miguel, nada deve nesta praça, mas se alguem se achar seu credor por qualquer titulo que seja legal, haja de apresenta-lo no prazo de oito dias, contados da data desta, a seu procurador Antonio Domingues de Almeida Poças: na rua estreita do Rosario n. 1 para ser satisfeito.

— D. Senhorinha d'Asseca Bitancourt Leal de Rezende, D. Thereza de Jesus Leal, fazem sciente ao respeitavel publico, que se acham autorisadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia para abrir uma aula primaria em sua casa na rua de Santa Rita n. 5 (outr'ora Fagundes) onde se ensina a ler, escrever, contar, bordar de seda e de lãa, marcar de diversas qualidades, labyrinthar, bordar de susto, e diversas habilidades proprias de uma senhora; na mesma casa ensina-se não só grammatica nacional, mas tambem toda e qualquer faculdade que os pais de suas alumnas mandarem ensinar; promettem as pessoas que se dignarem honra-las com sua confiança, esmerarem-se para que tenham todo adiantamento desejado, tanto em doutrina como tudo que toca a boa educação, para o que recebem em sua casa pensionistas, meias pensionistas e externas, mediante um preço razoavel.

— Precisa-se de uma ama secca e que tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a quem convier, dirija-se a rua da Cruz n. 53.

— O bacharel Witruvio continúa a leccionar em francez, na sua residencia da rua das Cruzes, n. 22, primeiro andar; e para maior commodidade e menos onus das pessoas que com elle ahi se applicarem a esse estudo, tem estabelecido a quantia de 3$000 rs. por seu honorario mensal.

— Quem tiver contas com o brigue dinamarquez *Ceres*, vindo de Montevideo, haja de as apresentar de hoje 22 até ao meio-dia do dia 23 do corrente mez, no escriptorio de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, não se attendendo a reclamação alguma depois do tempo marcado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros, debaixo do sobrado.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— Despesca-se o viveiro do aterro, sitio que foi do fallecido Muniz, nos dias terça, quarta, quinta e sexta-feira da paixão.

— Precisa-se alugar uma ama, livre ou escrava, que saiba perfeitamente engommar e cozinhar, agradando, paga-se bem: na rua Nova n. 16.

— Solon de Albuquerque Nascimento vai para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia o seu escravo, crioulo, de nome Vicente.

— Fugio na noite do dia 20 do corrente mez uma escrava por nome Sophia, representa ter 25 annos, baixa, corpo regular, rosto comprido, olhos e nariz pequenos, e beiços grossos: quem a pegar leve-a a rua das Cruzes n. 28, terceiro andar, que será recompensado.

— A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, declara a bem da reputação do administrador do cemiterio publico, o Sr. Manoel Luiz Virães, que não he exacto o que se lê no jornal *Liberal Pernambucano*, de 14 do corrente, com relação ao dito administrador e irmandade; pois que construindo ella catacumbas n'aquelle cemiterio desde principios de setembro de 1851 até o presente, nunca o Sr. administrador lhe poz o menor embaraço em sua obra; antes pelo contrario desde o começo desta até sua conclusão presou-se com tudo quanto estava ao seu alcance para que as referidas catacumbas fossem concluidas com brevidade, afim de que o cemiterio publico fosse tão depressa aformoseado quanto o deseja, e se distingue para alcança-lo o Sr. administrador. Consistorio da matriz da Boa-Vista, 15 de março de 1853.

Victorino José de Souza Trarasso,
Juiz.
Jeronymo Cesar Marinho Falcão,
Escrivão.
José Alves Lima,
Thesoureiro
Manoel Ferreira dos Santos,
Procurador.
Pedro Ignacio Baptista,
Mesario.
José Joaquim da Silva Gaimarães,
Mesario.
Bernardino José Monteiro.

— Na rua do Livramento n. 10, deseja-se saber quem he o correspondente do engenho Utinga.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O actual thesoureiro desta loteria, abaixo assignado, afirma ao respeitavel publico, que está disposto a fazer correr as rodas infallivelmente no dia 15 de abril proximo, e talvez antes, se a venda continuar como estes ultimos dias tem ido: roga, portanto, aos amadores deste jogo, que lhe prestem seu valioso apoio, attendendo aos beneficios que dahi resultam para a provincia.

José Teixeira Basto.

AOS GAGOS.

De todos os vicios que podem affectar a organisação physica do homem, e que podem embaraçar o regular exercicio de suas funcções, a gaguez he incontestavelmente um dos mais temiveis. Este horroroso defeito, difficultando em alto grão o exercicio de uma das mais nobres faculdades do ente racional, qual a de exprimir vocalmente suas idéas, quasi que priva-o de uma das relações mais uteis e agradaveis que podemos contrahir para com os nossos semelhantes, como a de communicar-lhes os mais intimos pensamentos d'alma e as mais profundas emoções do coração. O gago he um ente pesado a si e aos outros; por quanto a conversação de um homem que se exprime com difficuldade e embaraço, he um martyrio atroz para quem o ouve. Estas graves e fataes consequencias da gaguez foram tão exactamente calculadas pelos antigos, que a historia nos relata o facto verdadeiramente curioso de um celebre orador de Athenas, o immortal Demosthenes, que, procurando destruir este vicio que difficultava a expressão de suas brilhantes idéas, lutou com a natureza indo para as margens do mar com uma pedra na bocca e ahi esforçando-se por fallar claramente no meio do rouco bramir das vagas que se despedaçavam! A gaguez inspirava profunda aversão sobre tudo nos paizes em que a arte de persuadir se achava em um mais elevado grão de cultura e influencia, e em que se procurava reivindicar os direitos do povo, empregando a força invencivel da eloquencia e da convicção nas assembléas populares, como em Roma e em Athenas. E se este defeito despertava tal horror em seculos barbaros, quando muitas vezes a espada substituia o discurso, quão profundo horror deve elle inspirar aos filhos de um seculo illustrado e polido em que o direito he considerado superior á força, e em que a gloria e a liberdade deixaram de se apoiar na effusão do sangue para se escudarem nos triumphos da eloquencia? Hoje que a penna e a palavra constituem os dous grandes eixos sobre que gira a machina social, a gaguez he de certo um terrivel obstaculo para aquelle que deseja contribuir para o engrandecimento e prosperidade de sua patria. Ella tem sido o alvo de muitas sérias e longas observações; porém infelizmente a arte nunca chegou a obter um resultado completo e satisfactorio, e mesmo o systema adoptado para cura-la era de tal natureza que muitas vezes sem attingir o fim para que era destinado, comprometia além disto a existencia do paciente. Finalmente um illustre Norte-Americano, o Sr. Alexandre Forbes, outr'ora victima deste mal, conseguio achar um meio efficaz para curar rapida e radicalmente este defeito. A capital do imperio tem sido testemunha das curas verdadeiramente admiraveis que este senhor tem operado em numerosas pessoas, algumas das quaes bem conhecidas no Rio de Janeiro. E o vantajoso resultado de tão philantropica descoberta não se limitou unicamente ao Rio de Janeiro; pois o Sr. Forbes, transmittindo-a ao seu habil e digno discipulo, o Illm. Sr. Joaquim Gomes dos Santos Marques, fez com que este senhor viesse firmar a illustração de seu nome na cidade de Pernambuco. Com effeito esta cidade tem em seu seio um homem verdadeiramente util e distincto. Este senhor reune á extrema pericia e destreza com que applica as regras de seu illustre mestre, uma caridade illimitada e maneiras polidas e affaveis que o habilitam a tratar com as classes mais delicadas da sociedade. E se quizermos provar a existencia destas preciosas qualidades, será sufficiente appellarmos para aquelles a quem o Sr. Marques tem curado radicalmente e com extrema caridade. Se porém os factos fallam mais alto e claramente do que as theorias as mais orthodoxas, julgamos de nosso dever mencionar a cura de Maximo Francisco da Silva, cabo de esquadra do corpo de policia, que soffria desde a infancia. Com effeito, depois de tres lições, ficou radicalmente bom; não exigindo o Sr. Marques a mais leve retribuição do seu trabalho. Agora exporemos um facto ainda mais notavel. No dia 17 do corrente, estando nós em casa do Sr. Marques, apresentou-nos elle um pobre rapaz a quem dirigio em nossa presença varias perguntas as quaes elle respondeu com extrema difficuldade e esforços horriveis. O Sr. Marques applicou-lhe o curativo, e cinco minutos depois reconduzio-o para a sala em que anciosos esperavamos o resultado da cura. E qual não foi nossa admiração e espanto, ouvindo-o pronunciar com facilidade e clareza phrases que pouco antes exigiam esforços e suffocações inauditas? Não foi porém este o unico bem que o infeliz gago recebeu do Sr. Marques. Como elle fosse pobre, o digno discipulo do Sr. Forbes o conserva em sua casa, offerecendo-lhe generosa hospitalidade até a sua completa cura. Enthusiasmados por uma prova tão evidente e brilhante da destreza e consumada pericia do Sr. Marques, e desejosos de contribuirmos para a util propagação de verdades tão claras e positivas, julgamos de nosso dever levar ao dominio da publicidade um facto tão notavel que confirma nossas anteriores asserções; e esperamos que unindo á publicação deste facto a voz da gratidão daquelles á quem o Sr. Marques tem generosa e habilmente curado, e que certamente fallará com eloquencia mais persuasiva, dissiparemos uma orgulhosa incredulidade que, não sendo bastante para provar a inexactidão de nossas asserções, he com tudo sufficiente para inspirar aos gagos o desprezo do unico recurso de que se podem valer para facilitar o exercicio de uma das mais preciosas de nossas faculdades. Recife 18 de março de 1853. — *Antonio Rodrigues da Motta e Cunha, Martinianno José de Avellar, Domingos Monteiro Peixoto.* N. B. Devemos acrescentar a cura do marcineiro Elesbão Manoel dos Santos.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças; no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

— Arrenda-se uma olaria na estrada dos Remedios: na rua da Aurora n. 44.

— O Sr. Domingos Pereira do Espirito Santo, morador no engenho Praieiro, queira vir pagar a sua letra que deve na loja da rua do Crespo n. 10, certo de que em quanto o não fizer continuará a sahir.

— O secretario da irmandade de N. S. do Livramento, por ordem da mesa, pede encarecidamente a todos os irmãos a comparecerem nos actos da semana santa, especialmente na procissão de sexta-feira da paixão, e no domingo de pascoa as 6 horas do dia, afim de que o culto divino tenha o seu devido esplendor.

— A familia do finado padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, roga aquellas pessoas, que tiverem em seu poder (por emprestimo feito) alguns livros do mesmo finado, de lh'os mandarem levar no Manguinho, na casa de sua residencia, afim de poderem ultimar o relacionamento dos livros deixados pelo dito finado.

— José Joaquim Gomes, portuguez, vai a Europa.

— Aluga-se uma preta fiel e sem vicio, para todo serviço de uma casa, e comprar: quem a pretender, dirija-se a travessa da Trempe n. 9.

— Tendo no dia sexta-feira, 18 do corrente, o abaixo assignado entrado em diversas repartições, casas e trapiches, e por isso não tenha uma certeza physica donde deixou cento e seis mil reis, se foi de menos em algum dinheiro que recebeu ou falta de troco em algumas destas repartições que com a preça deixasse, e como a perda não deixa de ser sensivel para um caixeiro sobrecarregado de familia, pede e roga a qualquer que achasse ou désse por o engano, entregar-lhe essa quantia que nunca deixará de lembrar-se de semelhante favor: na rua de Apollo, escriptorio dos Srs. Oliveira Irmãos & C., poderão entregar, ou Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 14, casa do abaixo assignado.

Antonio Theodoro dos Santos Lima.

— Ainda está para se alugar a casa terrea em Fóra de Portas, junto a igreja do Pilar, contendo muitos commodos para uma grande familia, a qual tem grande sotão, muito boa vista e fresca, e por barato preço: quem a pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 24.

— Precisa-se de um primeiro ou segundo andar, que tenha commodos para familia, sendo nas ruas Nova, Aterro e rua da Cruz do Recife: a tratar na rua do Trapiche Novo, n. 14, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se em segunda mão um ornamento roxo para padre, sendo cazula, estola e manipulo: na rua Direita, n. 38.

— Compra-se uma duzia de colheres de chá de prata, com uma dita de tirar assucar, sem feitio; na rua Direita, n. 26.

— Compram-se crysolithas amarellas: na rua do Queimado n. 40.

— Compra-se com algum premio dinheiro em sedulas de 5 a 50,000 rs., e patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Compra-se uma preta de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que saiba lavar e engommar perfeitamente, e fazer o arranjo de uma casa: na praça da Boa-Vista n. 11 achará com quem tratar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, tendo boas figuras paga-se muito bem: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades da ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se patacões mexicanos: na rua Nova n. 16.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, tanto para a provincia, como para fóra della, sendo de bonitas figuras, paga-se bem: na rua Velha n. 55.

— Compra-se uma preta, que saiba cozinhar e engommar: quem a tiver annuncie.

VENDAS

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

Vendem-se ricos lencinhos de retroz de todas as cores a 1$000 rs., proprios para o tempo presente: na rua do Passeio Publico, loja n. 9.

— Vendem-se duas vaccas muito boas com uma cria: na rua dos Martyrios sobrado n. 4, se dirá.

— Vende-se um escravo de 25 annos, mestre de barcaça, e bom marinheiro: na travessa da rua do Vigario n. 2, segundo andar.

— Vende-se um piano inglez de muito boas vozes e um berço de amarello: na rua da Cadeia, defronte da ordem terceira n. 9.

Meias pretas para senhora.

Vende-se meias pretas de algodão, muito novas, para senhora, a 320 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.: na rua do Queimado, nova loja de miudezas, n. 47, de Antonio José de Azevedo.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se muito superior cera de carnauba de primeira sorte, tanto em porção como a retalho: na rua Nova n. 55.

— Vende-se uma linda escrava crioula de 22 annos, propria para qualquer serviço, principalmente para quitanda: e um preto crioulo bom para um sitio por ter pratica, e tem 35 annos pouco mais ou menos: na rua da Praia primeiro andar, n. 43.

— Vende-se sagú muito fino em barriquinhas: na rua da Cruz, armazem n. 63.

Caixinhas com grampas a 160 rs.

Vende-se grampas em caixinhas de metal, contendo dentro 20 a 30 grampas, pelo diminuto preço de 120 a 160 rs. cada uma; preço que só a caixinha val o dinheiro: na rua do Queimado, nova loja de miudezas, n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vendem-se casas terreas, ditas de sobrado, terrenos com alicerces e sem elles, sitios, etc., etc.: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

CHAPÉOS PARA MENINOS.

Nicoláo Gadault com loja na rua Nova n. 11, tem um rico sortimento de chapéos para meninos, e meninas, tanto de palha, como de seda e de feltro, todos dos mais modernos enfeites que tem vindo, e de differentes modelos, igualmente lãa, froco e talagarça; tudo para bordar.

O BARATEIRO.

Nicoláo Gadault, com loja na rua Nova n. 11, acaba de receber pelo navio *S. Miguel*, um completo sortimento dos mais modernos candelabros (ou serpentinas) que tem vindo, tanto em gosto de desenho, como em qualidade, um rico sortimento de lanternas pé de vidro, e de bronze, um sortimento de redomas para santos de differentes tamanhos.

— Na rua do Livramento sobrado n. 10, vende-se por todo o preço, lós pretos e brancos, seda preta, chita para vestidos, de varios padrões, dita para cobertas, chales de seda, mantas para senhora e menina, lenços e outras fazendas para acabar; assim como um adereço, trancelins allinetes, cordões, brincos anelões relogios, de ouro e prata, corrontes para os mesmos e outras obras de ouro e prata.

Colchetes pretos a 80 rs. a caixinha.

Vende-se finos e grossos, pelo diminuto preço de 80 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 47, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se um escravo moço e forte, proprio para serviço de campo: na rua de Apollo n. 20, das 2 horas da tarde em diante.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos, sem vicio algum, que engomma bem, cozinha, lava de sabão, e cose: na rua do Hospicio n. 1, segundo andar, por cima da botica da viuva Cunha.

— Vende-se um moleque, crioulo, de idade 13 annos, com principios de sapateiro: na rua da Aurora n. 44.

— Na Camboa do Carmo n. 3, trocam-se um crucificado, uma imagem da Conceição, uma dita de S. Francisco, e uma dita de Santo Antonio.

RUA DO CRESPO N. 10, LOJA DE TABORDA & MALVEIRA,

Sempre continuam a ter á venda um grande e completo sortimento de palitós de todas as qualidades e de todos os preços; assim como um completo sortimento de fazendas finas e grossas de todas as qualidades e dos melhores gostos que houverem no mercado, e por menos preço que em outra qualquer parte, que só com a vista o comprador se convencerá da verdade.

— Vendem-se dous bahus de 5 palmos, de sola, e obra muito boa: na rua da Cadeia do Recife n. 25,

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, vende-se nova e superior potassa; assim como cal virgem em pedra, chegada ha poucos dias na barca Gratidão.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

AGULHAS FRANCEZAS, A 200 rs. A CAIXINHA.

Vendem-se agulhas francezas de n. 9 a 12, o mais fino possivel, pelo barato preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado n. 47.

PARA PALITOS E CALÇAS.

Alpakas de cordão mescladas de cores muito bonitas a 720 rs. o covado, córtes de brim de linho trançado a 3$ o corte, ditos de ganga amarella da India para calça ou jaqueta a 2$ o corte, tambem se vende a covado a porção que se quizer, na mesma proporção fazendas mescladas muito boas para jaquetas e palitós a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella defronte do becco do Peixe Frito.

— Vendem-se quartinhas da Bahia para refrescar agua, singelas e enfeitadas, de varios tamanhos, chegadas ultimamente de encommenda: na rua da Cruz n. 21, confronte ao chafariz.

— Na rua da Moéda, armazem de Luiz Antonio Vieira & Companhia, vende-se um excellente mulato de bonita figura, de idade 20 annos, sem vicios nem achaques, bom boleiro e proprio para pagem.

LOS PRETOS.

Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, vendem-se lós de linho pretos bordados de seda, de varios tamanhos, e por preço commodo.

— Vende-se na rua das Trincheiras n. 5, fabrica de tartarugueiro, pentes para atar cabello, de tartaruga, pelo diminuto preço de 3$500, ditos de alisar tambem de tartaruga, 3$500, caixas de chifre muito bem feitas, 1$000 rs., e outras muitas obras pertencentes ao dito estabelecimento, por menos preço do que em outra qualquer parte.

AVISO IMPORTANTE.

Na loja n. 4 do arco da Conceição vende-se os verdadeiros charutos de San-Felix da acreditada fabrica de Manoel Balbino da Costa Brandão, da provincia da Bahia, de todas as cores, affiança-se vender-se por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se folhas de Flandres em casa de Roth & Bidoulac rua do Trapiche, n. 12.

GRANDE ARMAZEM DE LOUÇA VIDRADA.

Vende-se panellas e tigellas proprias para bater pão-de-ló, caldeiras para cozinhar de todos os tamanhos, caçarollas com cabo, assadores compridos, ditos redondos, alguidares fortos, tudo proprio para assados de forno, como sejam; perús, gallinhas, leitões, carneiros, vitellos, pombos, peixe e assados de todas as qualidades que se offerecer, jarras grandes vidradas, talhas, boiões proprios para deposito de doce, manteiga e outros muitos liquidos, algidares redondos de todos os tamanhos, frigideiras, jarras finas, quartinhas, calices, moringues, garrafões, brancos e encarnados, copos, bilhas, resfriadeiras, tudo proprio para resfriar agua, de differentes gostos, terrinas azues finissimas, pratos brancos, selladeiras, sopeiras, pratos azueis de todos os tamanhos e gostos, vasos de louça fina para jardim de differentes gostos, figuras para o mesmo, globos de louça fina para escada ou sitio, calungas para prezepio, paliteiros de differentes gostos de louça, balaios grandes, redondos e compridos, ditos finos para costura, ditos para ensinar a meninos andar, ditos com tampa para comprar, condeças, baldes de pinho, tinas finas para lavar louça ou meninos por serem muito léves, esteiras finas da India, ditas grandes e pequenas de Angola: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

PARA A QUARESMA.

Ricos cortes de seda pretos lavrados, muito finos, a 30$000 rs.; gros-de-naples preto muito fino, a 2$500 rs. o covado; sarja preta muito fina, a 2$200 rs. o covado; setim macáu muito superior, a 3$500 rs. o covado; alpaca preta, a 560 rs. o covado; dita muito fina, a 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, defronte do becco do Peixe Frito.

— **Vendem-se os seguintes livros por metade de seu valor, na praça da Independencia n. 12:** Comentario sobre as leis por Montesquieu, 2$000 rs.; Influencia dos costumes nas leis, traduzido pelo Dr. Antran, 2$000 rs.; Doutrina das Acções por Correa Telles, 2$000 rs.; Tatica das Assembléas, 2$000 rs.; Comentarios sobre a legislação portugueza acerca de avarias, 1$280; Montesquieu espirito das leis, 2 volumes, 2$000 rs.; Fritot espirito do direito, 3 volumes, 3,000 rs.; geographia universal por Affonso José de Oliveira, 800 rs.; Instituições de direito da natureza e das gentes por Rayennal, 2$000 rs.; sinopse juridica sobre o contrato de risco por Ferreira Borges, 1$280; Novo Manual do Cidadão por Pinheiro Ferreira, 3 tomos, 3$000 rs.; diccionario das colonias portuguezas, 800 rs.; diccionario geographico por Casado Giraldes, 4$000 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, aceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, ainda tem para vender-se escravos de ambos os sexos, boas figuras; assim como sola, pelles de cabra, e bons labyrinthos acentados em boa cambraia de linho; e tudo vende-se por preços commodos.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernandino da Silva Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

COM TOQUE DE AVARIA QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.

Chitas miudinhas finas de todas as cores e fixas a 5$600 rs. a peça, e o covado a 160 rs.; algodãosinho liso com 17 varas a 1$800 rs., a peça; chitas cabocias sem defeito a 160 rs., o covado: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmãos, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, sendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porção e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

BOTICA HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Uma carteira com os 24 principaes remedios homeopaticos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos por . . . . 25$000

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE

para os pobres, todos as receitas que para ali mandar qualquer professor.

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. Reformam-se gratuitamente todas as carteiras vendidas no estabelecimento de cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C., rua da Cruz n. 55.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se lonas, brinzao, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcção. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es à vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se batatas novas muito superiores, em canastras, a 1,600 rs. a arroba: no caes da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

REFRESCOS.

Xaropes de tamarindos e de outras qualidades: na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¼ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

CHAPEOS DO CHILE MUITO FINOS A 10,000 rs.

Quem não comprará chapeos do Chile, finos e alvos, para passar a pascoa, pela ridicula quantia de 10$000 rs., quando já se venderam por 12 e 14$000 rs.; a elles, rapaziada: na loja de miudezas, em frente do Livramento.

— Vende-se um deposito de assucar bem afreguezado, com poucos fundos, tem commodos para morar familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se uma escrava de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, sem vicio nem achaque, a qual cozinha o diario de uma casa, e he boa lavadeira: no aterro da Boa-Vista, padaria n. 41.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, um jogo de consolos, um par de banquinhas, e uma mesa redonda, tudo de jacaranda, e duas cadeiras de balanço de amarello: quem quizer dirija-se ao largo da ribeira de S. José n. 11.

— Vendem-se 16 escravos de bonitas figuras, sendo um sapateiro, dous lindos molecotes, crioulos, um destes bom cozinheiro, um dito carreiro, duas escravas quitandeiras, 10 ditos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que tem apparecido neste mercado: na rua da Cruz do Recife, n. 40, armazem de L. Schuler & C.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

A 1$280 RS. O CORTE DE CALÇA DE 2 1/4 VARAS.

Brim trançado branco de puro linho e muito encorpado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Vende-se por preço commodo uma excellente casa de pedra e cal, nova e bem construida, com duas salas na frente soalhadas, oito quartos, saguão, cocheira, estribaria, e sitio com arvores de fructo, e banho, proprio para passar a festa e para as pessoas doentes, por ser no lugar da pedra molle em Apipucos; tambem se vende uma parte no todo da grande propriedade de Apipucos: a tratar com a proprietaria na rua do Aragão, sobrado n. 12, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 54.

Vende-se panno fino azul muito bom; prova de limão, pelo diminuto preço de 2$200 rs. o covado e chitas muito boas tanto em panno como em côres, a 4$400 rs. a peça, e o covado, a 120 rs., e outras muitas fazendas tudo pelo diminuto preço, e recebe-se prata a 1$940 rs. o patacão a troco de fazendas.

QUEM TIVER BOM GOSTO VENHA VER

na rua do Queimado n. 28, primeiro andar, casa de Silva & Companhia, as melhores e mais finas bandejas para cha, com pinturas as mais delicadas que póde traçar um habil e perfeito desenhista, as quaes se venderão com muito pequeno lucro; os amadores da arte e do bom gosto, não devem perder a occasião, por isso que são apenas 12 bandejas, e bem depressa estarão acabadas.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 de rs.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, acham-se a venda os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quarta loteria do Hospicio de Pedro II, cuja lista chega no dia 20. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da 17 loteria da Casa de Caridade; em meios bilhetes n. 1,318 10:000,000 de rs.; em vigesimos ns. 5,534, 200$000 rs.; 5,730, 100$000 rs.; e outros muitos premios menores.

SACCAS COM FARELLOS A 3,500 rs.

No armazem n. 1, do Caes da Alfandega.

FAZENDAS PROPRIAS PARA QUARESMA.

Setim preto de Macáu muito superior, a 3$200 e 3$600 rs. o covado; sarja preta hespanhola da primeira qualidade, a 2$600 rs. o covado; casimira preta muito fina elastica, a 3$000 e 3$200 rs. o covado; panno fino preto a 3$000 e 4$000 rs. o covado, dito azul a 3$500 e 4$500 rs. o covado; princeza preta muito fina, a 800 e 1$000 rs.; alpaca preta fina a 800 e 1$000 rs. o covado; corte de brim de puro linho a 1$440 e 2$000 rs.; ganga amarella intransada muito encorpada, a 400 rs. o covado; riscado de linho, a 180 rs. o covado; e muitas mais fazendas por preço commodo: na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

SENTIDO, O 39 A, HE CONFRONTE AO ROSARIO DE SANTO ANTONIO,

Quem te mandou este doce? perguntava em uma mesa um hospede a seu amigo; de tantos que tenho, lhe tornou o amigo, ainda nenhum me o mandou que igual seja; o hospede, na verdade, que disto so o tal 39 A da rua do Rosario he quem pode ter; lá mesmo, lá mesmo comprei eu, e portanto vamos ver o fundo do caixão: assim os dous amigos deram fim a um caixão e agua de quatro quartinhas: o 39 A avisa aos bons leitores que sendo-lhe referido o presente o faz publico, para que todos venham ver e comprar o melhor de todos os doces.

ATTENÇAO'

GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes à 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 3$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

MEIAS CRUAS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se meias cruas superiores, tanto para senhora, como para homem e menina, fazenda muito aturativa, propria para inverno, a 400 rs. o par, de senhora: na loja em frente do Livramento.

PAPEL PAQUET PAUTADO.

Vende-se papel paquet pautado, branco e azulado, a 3$000 rs. a resma, e 80 rs. o quaderno, e do de peso a 40 dito: na loja em frente do Livramento.

TERÇOS ENGRADADOS EM ARAME.

He chegado à loja de miudezas, em frente do Livramento, a encommenda dos lindos terços engradados em arame, para a devoção do mez de Maria, trocam-se a 120 e 1$200 a duzia.

ATTENÇAO'.

Vendem-se abotoaduras douradas e chumbadas, finas, para palitós, ditas para colletes, ditas para vestidos de senhoras de differentes qualidades, luvas de pellica, torçal, seda e fio da Escocia, o mais barato que ha, e o preço só aos freguezes se diz, meias de seda pretas e cor de carne para senhoras, atacadores para espartilhos de ditos, pentes de bufalo para marrafas, caixinhas de agulhas francezas de 9 a 12 e de 12 a 15, o mais fino que se póde trabalhar, canetas com pennas e creião fino, galvanisadas de prata, e com differentes mollas, caixinhas de vidro transparentes para botar joias, e outros objectos de toilettes, e outras muitas fazendas que seria impossivel menciona-las: na loja de miudezas, em frente do Livramento de F. A. de Pinho.

— Vende-se feijão mulatinho novo: no caes da alfandega, armazem n. 1.

BOA ACQUISIÇÃO.

Vende-se um sitio a beira do rio, no fundo da propriedade do S. Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Gabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, sustenta mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente a 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e campina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa, pela passagem do Cordeiro. A proximidade do banho, a elegancia e commodos da casa, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel; os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro, e, para vêr, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicolão.

— Vende-se um sobrado na rua da Guia n. 64, e nenhuma duvida haverá em receber-se por conta algum sitio a beira mar, que tenha coqueiros, ou terreno que sirva para plantação dos mesmos: na mesma casa segundo andar, se trata do negocio.

— No armazem de fazendas baratas da rua do Collegio n. 2, vende-se finissimos palitós de pano, francezes, a 16$000 cada um.

PEÇAS DE CHITAS FINAS COM 58 COVADOS SEM DEFEITO ALGUM, A 5,000 RS. A PEçA.

Na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho, vendem-se peças de chitas finas, de bonitos padrões, sem defeito algum, pelo baratissimo preço de 5$000 rs. a peça, e 140 rs. o covado; convida-se aos senhores chefes de familia a mandarem buscar as amostras, que à vista da qualidade e preço da fazenda não deixarão de comprar.

BOTICA HOMŒOPATHICA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

Acham-se a venda as obras seguintes:
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medecina, por Nyten.
Manual de dissecção, por Coste.
Curso de phrenologia, por Broussais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homœopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homœopatha, por Thaas.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medicina veterinaria homœopathica, por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Tratamento da febre amarella, por Thomaz.
Homœopathia domestica, por Hering.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, 4 volumes, por Velpeau.
Elementos de homœpathia, por Gossel Bimont.
Tratamento homœopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gossel Bimont.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

NOVA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, principalmente aos seus freguezes, que lhe chegou pelo ultimo navio de França, um rico sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, ricos chapeos de senhora, tanto de seda como de panninho, tambem um grande sortimento de peças de seda e panninho para quem quizer mandar cobrir armações usadas, e faz-se qualquer qualidade de concerto; todos os objectos acima mencionados vendem-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba, pelles de cabra, a 20$000 rs. o cento, e sola boa: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vendem-se mantas pretas de muito gosto, e proprias para a quaresma, cambraias para mosquiteiros, tudo por barato preço: na rua da Cadeia Velha n. 33, loja de José Rodrigues de Araujo Porto.

— No escriptorio de Roth & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:

Ferro a imitação do da Suecia.
Cemento romano marca Z trvesasão.
Charutos de Havana.
Zinco em folha.
Aço de Milão.
Dito a imitação.
Cobre para forro.
Moendas para assucar.
Arados de ferro.
Pianos fortes.
Alvaiade.
Azarcão.
Seccante.
Lonas inglezas.
Taixas de ferro.

— Vende-se um jogo de malas, um sellim bastante usado com todos os pertences, uma mesa grande de pinho, nova, com 8 e meio palmos, duas armas de fogo optimas para viagem, um relogio sabonete de prata, uma rede propria para viagem, ou tipoia, tudo junto ou cada cousa de per si: na rua do Pilar, taberna n. 82, se dirá quem vende.

— Na rua do Livramento, taberna de Lisboa & Silva, confronte a torre da igreja, vendem-se os verdadeiros charutos de S. Felix, ultimamente chegados da Bahia.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernandino da Silva e Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

— Continua-se a vender cêra de carnaúba e couros miudos, curtidos: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de José Dias da Silva.

SABAO' DE AMENDOA.

Caixinhas com 6 sabonetes grandes, de amendoa, pelo diminuto preço de 2$000 rs. a caixa, e 400 rs. um, assim como canudos com pomada franceza, a 100 rs.: no aterro da Boa-Vista n. 58, loja de calçado.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

D. R. Andrade & Companhia com armazem na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19 fazem sciente a todos os seus freguezes, que receberam ultimamente uma porção de cera de carnauba do Aracaty, a mais superior que póde haver em semelhante genero, a qual estão vendendo a 6$000 a arroba, sendo em saccas de 3 a 4 arrobas

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

HE FALSO QUALQUER VENDIDO EM OUTRA PARTE.

PHTYSICA PLEURITICA.

Esta variedade de phtysica provém de um derramamento de inflammação chronica da pleura na cavidade do peito. A medida que se opera o derramamento, vai o pulmão afastando-se cada vez mais da superficie do thorax, sendo gradualmente comprimido pelo fluido accumulado, até ficar reduzido a mui pequenas dimensões e mais ou menos desorganisado na sua estructura. Ao passo que isto acontece, sobrevém as vezes ulceras em algumas partes da pleura pulmonar e na substancia correspondente do pulmão, praticando-se assim uma abertura para os bronchios pela qual se descarrega, por meio da tosse ou expectoração, o fluido sero-purulento derramado. Quando isto se realisa, sobrevém uma febre irritante, com suores nocturnos, tosse frequente, magreza, e n'uma palavra, todos os symptomas usuaes da phtysica. Esta variedade della he geralmente consequencia do pleuriz. He caracterisada por uma oppressão que se sente no peito ao deitar, respiração difficil e apressada ao subir escadas ou ao fazer qualquer esforço muscular, somno breve e agitado, tosse titilante aggravada ao deitar, accessos de respiração oppressa e apressada depois de fallar e geralmente mais ou menos sensibilidade na parte affectada do peito. O doente acha-se mais a commodo estando sentado, e pedindo-se-lhe que respire com força, fa-lo-ha de pé, com pequena difficuldade apparente; porém estando deitado, queixar-se-ha de dor, oppressão, sensibilidade, peso ou algum outro incommodo no peito. A morte occorre muitas vezes subitamente e he quasi invariavelmente precedida por consideravel inflammação dos pés e pernas. Em alguns casos, depois do fluido derramado ter sido descarregado atravez do pulmão, a molestia não progrede e o doente recupera, até certo ponto, a saude. Quando isto acontece a parte do peito affectada contrahe-se manifestamente, formando aquillo que Laennec descreve debaixo do nome de peito contrahido. A menos que se obste aos progressos da molestia, a difficuldade de tomar a respiração vai crescendo até que afinal o doente não póde estar deitado e fica neste estado até morrer.

Para a phtysica desta especie, o effeito do xarope do bosque he admiravel. Além de ser um poderoso agente expectorante, possue em grão eminente propriedades diureticas, e sarando o pulmão e a pleura, promovendo a secreção da urina e fazendo-a correr em abundancia, cura rapidamente o enfermo.

NOVA LOJA DE FAZENDAS, NA RUA DO COLLEGIO N. 11.

Neste novo estabelecimento acha-se um novo sortimento de fazendas, pelos preços abaixo mencionados: riscados francezes finos, com 4 palmos de largura, pelo diminuto preço de 180 rs. o covado, ditos estreitos, a 140, córtes de cassa chita, padrões miudinhos, proprios para praça, a 1$800, com 7 varas, madapolão enfestado, fazenda muito encorpada, a 2$600 a peça, ditos finos com pequeno toque, a 3$000 e 3$200, ditos finos, a 3$800 e 4$000 rs., ditos muito finos, a 4$500, chitas fixas escuras e claras, a 160 rs. o covado, ditas finas, a 180, 200, 220, e 240 o covado, córtes de cambraia de babado, a 5$000 rs., ditos arrendados de todas as cores, a 3$600, etc. etc., e outras muitas fazendas que se mostrarão ao comprador, por barato preço.

— Vende-se um moleque de idade de 18 annos, crioulo, de bonita figura: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 54.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas de torçal para senhora e menina, as melhores que se póde encontrar, pelo baratissimo preço de 800 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 33; esta loja he bem conhecida por ter na frente a figura da boa fama.

MEIAS DE SEDA PRETA PARA SENHORA.

Vendem-se superiores meias de peso de seda preta, para senhora, pelo baratissimo preço de 3$000 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miuderas n. 33, bem conhecida por ter na frente a figura da boa fama.

LOJA DE CALÇADO.

João Tiburcio da Silva Guimarães, com loja de calçado e perfumarias, no aterro da Boa-Vista n. 58, avisa ao publico, e com particularidade aos seus freguezes, que elle está resoluto a vender as mercadorias do seu estabelecimento por preços baratos, e por isso convida a que venham examinar os seguintes sapatões de lustre e bezerro para homem, ditos de lustre para rapaz, sapatos de tapete para homem, ditos de lustre, cordavão, setim e tapete para senhora, bengalas, a 640, 1$000 rs., e 1$500, escovas para dentes, ordinarias e finas, ditas para casaca, agua de Colonia de Piver, dita em garrafas grandes, lapidadas e de cores, jarros de porcelana com banha, tendo o nome da pessoa a quem se quizer dar, agua de Lavande, pathichouli, ricos lenços de cambraia abertos e com bicos, a 1$600, borzeguins para senhora, pentes para segurar cabello, a imitação de tartaruga, o mais bem feito que he possivel, pentes de bufalo para desembaraçar cabello, a 400 rs., e outras muitas cousas que se venderão por preço commodo.

RESISTOS OU ESTAMPAS GRANDES DE TODOS OS SANTOS.

Na loja em frente do Livramento (do Pinho) tem os muito lindos resistos de Santos em colorido, que se tem estampado em França, e troca-se por pouco dinheiro a vista. Não podendo enumerar todos, se faz dos seguintes:—S. Miguel, S. Domingos, S. José, S. Pedro, S. Paulo, S. Sebastião, S. Mathias, S. Lucas, S. Marcos, S. Matheus, S. Lourenço, S. Gonçalo, S. Nicolão, S. Joaquim, S. Francisco de Assis, de Paula, e Xavier, Sant'Anna, Santa Thereza, Santa Rita de Cassia, Santa Rosa de Lima, Santa Isabel, Santa Margarida, Santa Marta e Santa Barbara, Menino Jesus, Coração de Jesus e de Maria, Ceia Larga, N. S. Crucificado, B. Jesus dos Passos, Nascimento de Jesus, Baptismo por S. João nas margens do Jordão, S. João Nepomuceno, S. Chrispim e Crispiniano, N. S. do Carmo, do Rosario, da Penha, das Dores, da Conceição e da Misericordia.

— Vende-se um moleque, crioulo, com idade de 12 a 16 annos, proprio para boleiro ou copeiro, do que já tem algum principio, afiança-se não ter o menor achaque, e quanto a figura he o mais que se póde desejar: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a das Cruzes.

— Vende-se trina larga e estreita, volante largo e estreito, espeguilha e rendas de palheta por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, junto ao deposito do pão.

— Vendem-se os seguintes objectos em estado de novos, e por preço muito commodo, por seu dono se retirar para fóra da provincia: na rua da Mangueira, casa sinzenta; um excellente piano hamburguez, uma commoda o melhor neste genero, uma mesa de amarello para jantar, de 16 pessoas, uma dita mais pequena, 12 cadeiras de amarello muito bem feitas, duas banquinhas dito, uma marqueza dito, e outras muitas cousas que só à vista.

MAIS BARATO HE IMPOSSIVEL.

Os novos administradores da loja da estrella, na rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe-Frito, querendo acabar com uma porção de alcaides que trouxeram da sua antiga loja, resolveram vender por todo o preço as fazendas seguintes: retalhos de chita ordinaria de 2 a 6 covados, a 100 rs. o covado; levando o que tiver os retalhos, ditos de ditos muito finos, a 140 rs. o covado, ditos de cassa de côres tendo cada retalho 1 vara alguns 1 ½ vara, havendo muito de igual padrão, a 320 rs.; cambraias de côres ordinarias muito largas, proprias para cortinados ou para outras obras identicas, a 320 rs. o covado; peças de chitas um pouco fracas, a 1$000 rs., riscados escocezes de padrões muito finos e fixos, proprios para vestidos, por parecerem de seda, ou para obras de meninos, a 300 rs. o covado; cassas de quadro para babado, 240 rs. a vara; castores muito bons para calça, a 220 rs. o covado; cortes de meia casemira de algodão muito forte para calça, 1$400 rs. o covado; riscadinhos francezes, a 180 rs. o covado; cortes de cambraia com barra de côr muito finas, a 3$400 rs.

MASCARAS.

Vendem-se mascaras de arame e de cera, muito bem caracterisadas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

TODA ATTENÇAO AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS E BOAS.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas de bonitos padrões a 150, 160, 180, e 200 rs., o covado; lenços de cassa com barra de cores bonitas a 160 rs.; ditos para gravata de differentes gostos a 360 rs., cada um; cortes de cassa chitas de bom gosto e cores fixas a 2$100, e 2$200 rs., cada um; ditos com barra a 2$700 rs.: luvas finas de cor para senhora a 500.; cortes de cambraia de salpicos de differentes côres, chitas francezas de padrões modernos, lenços de seda para algibeira a 1$440 rs.; cortes de colletes de fustão a 700, e 900 rs.; castores para calças, muito bonitos a 260, 280, 300, e 320 rs., o covado; brim pardo, e branco, dito de quadros miudos para palitós, cortes de casemira de côr, bonetes de velludo bem enfeitados para meninos a 1$000 rs. e para o tempo presente da quaresma, casimira preta fina a 2$800 rs., o covado; merinó preto a 2$600 rs., o covado; dito muito fino a 3$600 rs; panno fino superior a 4$500 rs.; alpakas pretas e de differentes qualidades que a vista do comprador se dirá o preço, princeza, lilas, lenços pretos para gravata, setim macáu, luvas de seda preta para senhora, ditas para homem muito boas a 700 rs.; meias pretas para senhora, e outras muitas mais fazendas que os compradores tendo dinheiro, e vontade por suas qualidades não deixarão de comprar.

— Vende-se doce de cajú secco, a 400 rs. a libra, dito de mangaba secco, a 320 rs., castanhas confeitadas, a 640 rs.: em Olinda, na casa do abaixo assignado.—*Manoel Nunes de Mello.*

— Vende-se uma escrava, crioula, de 18 annos, com uma filha mulatinha de 9 mezes: na rua Nova n. 16.

— Vende-se um relogio patente suisso, e tambem se troca por um de ouro patente London: na rua Nova n. 16.

— Vende-se panno verde, proprio para forrar bilhar: na loja n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se saccas com farelos de Lisboa e Hamburgo, por preço commodo: no primeiro armazem do caes da alfandega, defronte do arco da Conceição n. 63.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia..... do corrente, do engenho Pintos, o crioulo Eduardo, de estatura regular, grosso do corpo, rosto descarnado, testa estreita, orelhas pequenas, e uma dellas não perfeita, representa ter de idade 30 annos: roga-se a apprehensão do mesmo, e generosamente se gratificará a quem o conduzir ao mesmo engenho, ou à rua Direita desta cidade, casa n. 121.

SIGNAES OS MAIS CLAROS.

Desappareceu do engenho Una da freguezia de Santo Antão, na noite do dia 13 do corrente janeiro, o escravo Benedicto, crioulo, carreiro, de idade de 28 annos, côr bem preta, baixo, secco, espadaúdo, braços grossos, pernas muito finas, a caixa do peito sobre-sahida, uma perna cambeta (torta) com marca de queimadura sobre o pé, os pés pequenos e apalhetados, rosto comprido, sem barba, olhos pequepequenos, bocca regular, beiços finos, orelhas bem nas, dentes muito alvos e perfeitos, com os de cima limados, testa grande, tem marca de um pequeno talho no queixo, ou junto ao canto da bocca, e de surra nas nadegas, he cochilador e gago, ainda mais quando tem medo, quando caminha anda apressado inclinando-se para diante, balança muito com os braços, tem ar alegre. Fugio levando sómente vestido uma ceroula de algodão, porém he provavel que tenha roupa furtada. Este escravo foi comprado em setembro de 1850 ao Sr. Maximo Marinho da Cunha Wanderley, do engenho de Mariangá da freguezia de Meirim, da provincia de Alagoas. Roga-se portanto a apprehensão desse escravo, que pelos seus signaes não póde escapar a nenhuma vista, e leva-lo ao dito engenho Una, de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou nesta praça à rua Direita n. 91, casa do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, que generosamente será recompensado.

— Desappareceu no dia 16 do corrente a cabra de nome Mathildes, representa ter 30 annos, escrava do abaixo assignado, morador no terceiro andar da casa n. 58 da rua Nova do Recife, a qual levou vestido de algodão azul listrado de branco e lenço com barra. Os signaes caracteristicos são: estatura elevada e magra, cabellos algum tanto estirados, phisionomia antipathica, desdentada na frente do queixo superior, e sobre tudo nariz bastante grosso. A mesma tem aqui um irmão que tambem he captivo e occupa-se em tratar dos candieiros desta cidade; não ha receio de que ella fugisse para o Sobral, d'onde veio para ser aqui vendida. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da mesma, assim como a indicação do lugar onde estiver acolhida, afim de se proceder nos termos da lei.

José Maria Machado de Figueiredo.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO